

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 302/2010 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 302/2010**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第294/2007號行政長官批示第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 294/2007, o Chefe do Executivo manda:

一、續任以下專業人士為土地發展諮詢小組成員，為期一年：

1. É renovada a nomeação dos seguintes profissionais como membros do Grupo Consultivo para o Desenvolvimento de Terrénos, pelo período de um ano:

- (一) 馮志強，在其出缺或需迴避時由鍾小健代表；
- (二) 梁文耀，在其出缺或需迴避時由陸萬海代表；
- (三) 石立忻，在其出缺或需迴避時由馮建業代表；
- (四) 黃如楷，在其出缺或需迴避時由梁頌衍代表。

1) Fong Chi Keong, sendo substituído, nas suas ausências e impedimentos, por Chong Sio Kin;

2) Leong Man Io, sendo substituído, nas suas ausências e impedimentos, por Lok Man Hoi;

3) Paulino do Lago Comandante, sendo substituído, nas suas ausências e impedimentos, por Fong Kin Ip;

4) Wong Yue Kai aliás Eddie Yue Kai Wong, sendo substituído, nas suas ausências e impedimentos, por Leong Chong In.

二、本批示自二零一零年十一月一日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Novembro de 2010.

二零一零年十月十八日

18 de Outubro de 2010.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 303/2010 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 303/2010**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行批給合同第十六條第一款，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 1 do artigo 16.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、鄧惠蓮擔任政府駐澳門公共汽車有限公司代表的委任獲續期，由二零一零年十月十五日至二零一一年七月三十一日。

1. É renovada a nomeação, como delegada do Governo junto da Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L., de Tang Wai Lin, pelo período de 15 de Outubro de 2010 a 31 de Julho de 2011.

二、執行上指職務的每月報酬為澳門幣六千六百元。

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

二零一零年十月十八日

18 de Outubro de 2010.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 304/2010 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 304/2010**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行批給合同第十六條，並按照三月二日第13/92/

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do arti-

M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、鄭岳威工程師擔任政府駐澳門新福利公共汽車有限公司代表的委任獲續期，由二零一零年十月十五日至二零一一年七月三十一日。

二、執行上指職務的每月報酬為澳門幣六千六百元。

二零一零年十月十八日

行政長官 崔世安

第 25/2010 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈根據一九七零年三月十八日訂於海牙的《關於從國外調取民事或商事證據的公約》（以下簡稱“公約”）第三十九條的規定，公約自二零一零年七月十六日起在中華人民共和國澳門特別行政區和大韓民國之間生效。

上述公約的法文正式文本及葡文譯本公佈於一九九九年十二月十三日第五十期《澳門政府公報》第一組。公約的中文譯本公佈於二零零二年五月十五日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組。

二零一零年十月十八日發佈。

行政長官 崔世安

批 示 摘 錄

透過行政長官二零一零年八月二十四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以試用期性質的散位合同方式聘用彭國安，自二零一零年九月二十七日起，在政府總部輔助部門擔任第一職階輕型車輛司機職務，為期六個月。

透過簽署人二零一零年九月二十二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款的規定，Lurdes Maria da Luz在政府總部輔助部門擔任第三職階首席特級行政技術助理員之編制外合同，由二零一零年十一月二十九日起續期兩年。

go 16.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Transmac — Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L., do engenheiro Chiang Ngoc Vai, pelo período de 15 de Outubro de 2010 a 31 de Julho de 2011.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

18 de Outubro de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 25/2010

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, que a Convenção sobre a Obtenção de Provas no Estrangeiro em Matéria Civil ou Comercial, feita na Haia, em 18 de Março de 1970 (Convenção), em conformidade com o seu artigo 39.º, entrou em vigor entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República da Coreia em 16 de Julho de 2010.

A versão autêntica da citada Convenção em língua francesa, acompanhada da tradução para a língua portuguesa, encontra-se publicada no *Boletim Oficial* de Macau, I Série, n.º 50, de 13 de Dezembro de 1999. A tradução para a língua chinesa encontra-se publicada no *Boletim Oficial* da RAEM, II Série, n.º 20, de 15 de Maio de 2002.

Promulgado em 18 de Outubro de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 24 de Agosto de 2010:

Pang Koc On — admitido por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Setembro de 2010.

Por despachos do signatário, de 22 de Setembro de 2010:

Lurdes Maria da Luz — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como assistente técnico administrativo especialista principal, 3.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 29 de Novembro de 2010.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項的規定，黃瑞昌、關志豪及李錦棠在政府總部輔助部門擔任第一職階輕型車輛司機的散位合同，由二零一零年十月六日起續期一年。

二零一零年十月十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

Wong Soi Cheong, Kuan Chi Hou e Lei Kam Tong — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como motoristas de ligeiros, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Outubro de 2010.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 18 de Outubro de 2010.
— O Chefe do Gabinete, *Alexis Tam Chon Weng*.

行政法務司司長辦公室

第 33/2010 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款(六)項及第七條，連同第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“中德工程有限公司”簽訂為身份證明局提供“中華廣場一樓接待大堂裝修工程”的合同。

二零一零年十月十八日

行政法務司司長 陳麗敏

第 34/2010 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款(二)項及第七條，連同第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“中明建築工程有限公司”訂立《美化及改善黑沙環填海區街道工程(第三期)》合同。

二零一零年十月十八日

行政法務司司長 陳麗敏

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 33/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de realização das «Obras de remodelação do átrio de recepção da Direcção dos Serviços de Identificação no Edifício China Plaza — 1.º andar», a celebrar com a empresa «Companhia de Construção Urbana J & T Lda».

18 de Outubro de 2010.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 34/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada para a «Obra de Embelezamento e Melhoramento de Arruamento da Zona de Aterro da Areia Preta (3.ª fase)», a celebrar com a «JM – Engenharia e Construções Limitada».

18 de Outubro de 2010.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

批 示 摘 錄

透過行政法務司司長二零一零年九月二十二日之批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第三款的規定，以附註形式修改劉穎莊及區玉玲在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，晉升至第一職階一高等級技術員，薪俸點485點，分別由二零一零年九月二十六日及九月三十日起生效。

二零一零年十月二十一日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經 濟 財 政 司 司 長 辦 公 室**第 110/2010 號經濟財政司司長批示**

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第121/2009號行政命令所授予的權限，以及第16/2006號行政法規第五條第一款、第四款及第六款的規定，作出本批示。

一、自二零一零年十一月一日起終止馮炳權擔任退休基金會行政管理委員會行政管理人的職務。

二、委任葉炳權以兼職方式擔任退休基金會行政管理委員會行政管理人的職務，自二零一零年十一月一日起為期兩年，其每月報酬相等於行政管理委員會主席薪俸的百分之二十。

二零一零年十月二十五日

經濟財政司司長 譚伯源

二零一零年十月二十五日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

保 安 司 司 長 辦 公 室**第 137/2010 號保安司司長批示**

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第25/2001號行政法規修改的第6/1999號行政法規第四條第二款所指的附件四（二）項，連同第122/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

Extracto de despacho

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 22 de Setembro de 2010:

Lau Weng Chong Liza e Ao Iok Leng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro, ascendendo a técnicas superiores de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, neste Gabinete, nos termos dos artigos 14.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 25.^o, n.º 3, e 26.^o, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 26 e 30 de Setembro de 2010, respectivamente.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 21 de Outubro de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS****Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 110/2010**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^o da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da competência delegada pela Ordem Executiva n.º 121/2009, e dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 5.^o do Regulamento Administrativo n.º 16/2006, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É exonerado Fung Ping Kuen do cargo de administrador do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, a partir de 1 de Novembro de 2010.

2. É nomeado, em regime de acumulação, Ip Peng Kin para o cargo de administrador do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, a tempo parcial, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Novembro de 2010, com a remuneração mensal correspondente a 20% do vencimento de presidente do mesmo Conselho.

25 de Outubro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 25 de Outubro de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA**Despacho do Secretário para a Segurança
n.º 137/2010**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^o da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do Anexo IV a que se refere o n.º 2 do artigo 4.^o do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, com a nova redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2001, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 122/2009, o Secretário para a Segurança manda:

根據第2/2008號法律第九條及第21/2001號行政法規第三十二條第一款的規定，並按第15/2009號法律第一條第二款、第二條第三款（一）項、第四條、第五條、第十條及第二十五條的規定，以及第26/2009號行政法規第三條、第四條、第五條的規定，以定期委任方式委任黃文忠，關務總長編號04891，出任口岸監察廳廳長，自二零一零年十月二十二日開始，為期二年；並按第15/2009號法律第十七條第一款（二）項的規定，其原擔任知識產權廳廳長職務，於同日終止。

該被委任人是出任根據第21/2001號行政法規第三十二條第一款及第十五條所設立的主管職位。

根據第15/2009號法律第五條第二款的規定，現以附件形式公布被委任者的學歷及專業簡歷。

二零一零年十月二十二日

保安司司長 張國華

委任依據、學歷和專業簡歷說明

被委任者：黃文忠（編號：04891）

委任依據：

——因工作需要對現任廳級主管人員作更合適的調配；

——為讓人員的能力可更全面利用和發揮；

——符合現行法定關於海關主管制度的規定，被委任人之職程內職級為關務總長；

——具超過十年之廳長資歷；

——其履行知識產權廳廳長職務期間，一直表現出色，主管行動及技術工作以及對外之協調，顯示其品格、專業能力及知識，足以賦予新職務之委任。

學歷：

——保安部隊高等學校警務科學學士

——其他課程/培訓

——行政暨公職局/新加坡公共服務學院的中高級公務員管理發展課程

——WCO/日本海關舉辦的“協調系統及分類”課程

——檢察院及水警稽查局舉辦的檢察法律課程

——行政暨公職局/國家行政學院的中高級公務員基本培訓課程

Vong Man Chong, intendente alfandegário n.º 04 891 — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Departamento de Fiscalização Alfandegária dos Postos Fronteiriços, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 2/2008, e n.º 1 do artigo 32.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001, ao abrigo do n.º 2 do artigo 1.º, alínea 1) do n.º 3 do artigo 2.º, e dos artigos 4.º, 5.º, 10.º e 25.º da Lei n.º 15/2009, bem como dos artigos 3.º, 4.º e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 22 de Outubro de 2010, data em que cessa o cargo originalmente nomeado do chefe do Departamento da Propriedade Intelectual, em conformidade com o disposto na alínea 2) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 15/2009.

O nomeado é provido de acordo com o regime de chefia, previsto no n.º 1 do artigo 32.º e no artigo 15.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001.

É publicada, em anexo, a nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado, por força do disposto no n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009.

22 de Outubro de 2010.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Fundamentos da nomeação e currículo académico e profissional

O nomeado: Vong Man Chong (n.º 04 891)

Fundamentos da nomeação:

— Por conveniência de serviço, é necessário fazer distribuição mais adequada para a actual chefia do nível de departamento;

— Os mais aproveitamento e desempenho da competência do pessoal em todos os aspectos;

— Satisfação dos requisitos legais, vigentes, relativos ao regime de chefia no âmbito dos Serviços de Alfândega, o nomeado ocupa a categoria de intendente alfandegário na carreira;

— Possuir mais de dez anos de qualificação de chefe de departamento;

— Vem demonstrando uma perfeita interpretação da missão que lhe está confiada, durante o exercício do chefe do Departamento da Propriedade Intelectual. Na gestão de trabalho operacional e técnico e na coordenação com o exterior, tem revelado que o nomeado possui as qualidades, competências e conhecimentos profissionais adequadas para a nomeação do novo cargo.

Currículo académico:

— Licenciatura em Ciências Policiais pela ESFSM;

— Outros cursos/formações:

— Programa de Gestão para Executivos, organizado por SAFP/Civil Service College Singapore;

— Course of Harmonized System & Classification, organizado pelo WCO/Japan Customs;

— Curso de Formação sobre as legislações relativas ao Ministério Público, organizado pela PMF, em colaboração com o Ministério Público;

— Programa de formação essencial para executivos, organizado por SAFP, em colaboração com o INA da República Popular da China;

——法律及司法培訓中心的著作法培訓課程

——泰國International Law Enforcement Academy

的知識產權課程第六期

專業簡歷：

——一九八九年一月二十五日進入水警稽查隊任職警員；

——一九九五年一月一日起，進入高級職程，就職副警司；

——一九九六年一月一日晉升警司；

——一九九七年六月十二日起，擔任海島市警務警司處指揮官；

——一九九八年一月一日晉升副警務總長，並擔任情報處處長；

——一九九九年三月五日晉升警務總長，並擔任行動管理廳廳長；

——二零零一年十一月一日至今，擔任知識產權廳廳長。

二零一零年十月二十二日於保安司司長辦公室

辦公室代主任 沈頌年

— Curso sobre o Regime Jurídico dos Direitos de Autor, ministrado pelo Centro de Formação Jurídica e Judiciária da RAEM;

— Intellectual Property Rights Course, Session 6, ministrado por International Law Enforcement Academy Thailand;

Currículo profissional:

— Ingresso na PMF como guarda, em 25 de Janeiro de 1989;

— Ingresso na carreira superior como subcomissário, desde 1 de Janeiro de 1995;

— Promoção a comissário em 1 de Janeiro de 1996;

— Comandante do Comissariado Policial das Ilhas, desde 12 de Junho de 1997;

— Promoção a subintendente, desde 1 de Janeiro de 1998 e exercício do cargo do chefe da Divisão de Informações;

— Promoção a intendente desde 5 de Março de 1999 e exercício do cargo do chefe do Departamento de Gestão Operacional;

— Chefe do Departamento da Propriedade Intelectual desde 1 de Novembro de 2001 até ao presente.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 22 de Outubro de 2010. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Sam Chong Nin*.

社會文化司司長辦公室

第 152/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經十月二十五日第62/99/M號法令核准的《公證法典》第三條第一款及第二款、第23/2000號行政法規第一條第二款、第6/1999號行政法規第五條及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任澳門理工學院首席高級技術員楊浩然為該學院專責公證員。

二、在其不在或因故不能視事時，由該學院二等高級技術員杜倩儀代任。

三、廢止第63/2003號社會文化司司長批示。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年十月十二日

社會文化司司長 張裕

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 152/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro, no n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2000, no artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado Ieong Hou In, técnico superior principal do Instituto Politécnico de Macau, para servir como notário privativo do mesmo Instituto.

2. O notário privativo é substituído, nas suas ausências e impedimentos, pela Tou Sin I, técnica superior de 2.ª classe, do mesmo Instituto.

3. É revogado o Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 63/2003.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

12 de Outubro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.

表揚

在葉炳權卸任社會工作局局長並轉任新的公共職務之際，本人特予公開嘉許。

十二年來，葉炳權一直都是一位值得稱讚的社工局局長。他敬業盡責，積極主動，能力出眾。

在他的努力下，特區政府的各項社會工作得到充分落實，不斷拓展，社工局的各項機制得到進一步完善。他為關懷和保護本澳社會弱勢社群做出了貢獻。

鑒於葉炳權的專業能力、工作成績、敬業精神及公僕意識，本人決定對其作出公開表揚。

二零一零年十月二十二日

社會文化司司長 張裕

Louvor

No momento em que cessa as funções de presidente do Instituto de Acção Social, para assumir um novo cargo público, é justo destacar e louvar Ip Peng Kin.

Durante os cerca de doze anos em que exerceu meritariamente as funções de presidente do Instituto de Acção Social, Ip Peng Kin deu provas de grande dedicação, competência, disponibilidade e elevado sentido de responsabilidade.

A sua acção foi determinante na aplicação e desenvolvimento das políticas de acção social do Governo da RAEM e deixa o Instituto de Acção Social dotado dos instrumentos necessários ao seu prosseguimento, dando assim contributo para a defesa e protecção dos membros mais frágeis e carenciados da sociedade de Macau.

Pela capacidade profissional revelada, pelo trabalho desenvolvido, pela dedicação e sentido de serviço público, é-me grato e justo distinguir publicamente Ip Peng Kin, conferindo-lhe público louvor.

22 de Outubro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一零年九月二十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用白斯敏在文化產業委員會擔任第一職階二等高級技術員，為期三個月，由二零一零年十月四日起生效。

二零一零年十月二十五日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 丘曼玲

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Setembro de 2010:

Selma Morais Branco — admitida por assalariamento, pelo período de três meses, como técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, no Conselho para as Indústrias Culturais, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Outubro de 2010.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 25 de Outubro de 2010. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Iao Man Leng.*

廉政公署**批示摘錄**

摘錄自廉政專員於二零一零年九月三十日批示如下：

譚慧華——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和二十六條之規定，自二零一零年十月十八日起，以編制外合同方式獲聘用為第一職階二等高級技術員，為期六個月。

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 30 de Setembro de 2010:

Tam Wai Wa — contratada além do quadro, pelo período de seis meses, como técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.º 10/2000, 30.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Outubro de 2010.

摘錄自廉政專員於二零一零年十月八日批示如下：

黃雪瑩——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零一零年十月十三日起，以定期委任方式被委任為第一職階一等技術輔導員，為期兩年，以填補上述行政法規附件內所載職位。

摘錄自廉政專員於二零一零年十月十二日批示如下：

藍漢秋——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和二十六條之規定，自二零一零年十月十三日起，以編制外合同方式獲聘用為第一職階二等高級技術員，為期兩年。

麥翠儀——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和二十六條之規定，自二零一零年十月十三日起，以編制外合同方式獲聘用為第三職階二等技術員，為期兩年。

二零一零年十月二十日於廉政公署

代辦公室主任 羅小寶

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 8 de Outubro de 2010:

Wong Sut Ieng — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.º 10/2000, 30.^o, n.º 1, e 32.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, a partir de 13 de Outubro de 2010, indo ocupar um dos lugares referidos no anexo ao citado regulamento administrativo.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 12 de Outubro de 2010:

Lam Hon Chao — contratado além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.º 10/2000, 30.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Outubro de 2010.

Mak Choi I — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica de 2.^a classe, 3.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.º 10/2000, 30.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Outubro de 2010.

Comissariado contra a Corrupção, aos 20 de Outubro de 2010. — O Chefe de Gabinete, substituto, *Leopoldo Arrais do Rosário*.

海關

批示摘錄

摘錄自關長於二零一零年十月二十二日所作的批示：

根據第2/2008號法律第九條及第21/2001號行政法規第三十二條的規定，以及按第26/2009號行政法規第十一條第二款所定，鑑於職級之晉升，為符合第3/2003號法律第六條第三款及第4/2003號行政法規第二條第一款所指附表二之規定，本人於第07/DGSA/2009號及第08/DGSA/2009號批示以代任制度任命之主管人員，自二零一零年十月二十二日起終止相關之代任職務。

二零一零年十月二十二日於海關

副關長 賴敏華

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extracto de despacho

Por despacho do director-geral, de 22 de Outubro de 2010:

Nos termos do artigo 9.^o da Lei n.º 2/2008, e do artigo 32.^o do Regulamento Administrativo n.º 21/2001, e ao abrigo do artigo 11.^o, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, tendo em consideração o acesso às categorias, em conformidade com o disposto no artigo 6.^o, n.º 3, da Lei n.º 3/2003, bem como no mapa II a que se refere o artigo 2.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 4/2003, o exercício dos respectivos cargos de chefia do pessoal nomeado, em regime de substituição, por despachos do signatário, respectivamente, com os n.ºs 07/DGSA/2009 e 08/DGSA/2009, vão ser cessados a partir de 22 de Outubro de 2010.

Serviços de Alfândega, aos 22 de Outubro de 2010. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零一零年十月二十日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規及十二月十八日第35/2009號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本辦公室第一職階首席技術輔導員李詠賢之編制外合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一零年十一月三日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規及十二月十八日第35/2009號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本辦公室第一職階二等技術輔導員張麗霞、李嘉茵、孫綺雲、劉清旋及鄭嘉妍之編制外合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一零年十一月二十七日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零一零年十月二十一日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規及十二月十八日第35/2009號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第七條及第十三條第三款的規定，以定期委任方式續任 Eduardo Alberto Correia Ribeiro 為本辦公室顧問，由二零一零年十一月一日起生效，為期一年。

摘錄自辦公室主任於二零一零年十月二十一日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規及十二月十八日第35/2009號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本辦公室第一職階一等技術輔導員李詩欣之編制外合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一零年十一月二十日起生效。

二零一零年十月二十一日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 20 de Outubro de 2010:

Lee Veng In, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Novembro de 2010.

Cheong Lai Ha, Lei Ka Ian, Sun I Wan, Lao Cheng Sun e Cheang Ka In, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratadas além do quadro, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nas mesmas categorias e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Novembro de 2010.

Por despacho do presidente, de 21 de Outubro de 2010:

Eduardo Alberto Correia Ribeiro — renovada a comissão de serviço, por um ano, como assessor deste Gabinete, nos termos dos artigos 7.º e 13.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2010.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 21 de Outubro de 2010:

Lee Sze Yan, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Novembro de 2010.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 21 de Outubro de 2010. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

科學技術發展基金

FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS E DA
TECNOLOGIA

批示摘錄

Extracto de despacho

根據經第426/2009號行政長官批示重新公佈第6/2006號行政法規通過的《公共財政管理制度》的全文內第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公佈經由行政長官於二零一零年七月三十日批示核准之科學技術發展基金二零一零財政年度本身預算之第一次修改：

De acordo com os artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regime de administração financeira pública, republicado integralmente, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 6/2006, por Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia para o ano económico de 2010, autorizada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 30 de Julho do mesmo ano:

科學技術發展基金二零一零財政年度第一次本身預算修改

1.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia para o ano económico de 2010

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
04	00	00	00	00	經常轉移 Transferências correntes		
04	03	00	00	00	私人 Particulares		
04	03	00	00	01	企業 Empresas	5,000,000.00	
04	04	00	00	00	外地 Exterior		
04	04	00	00	99	其他 Outras		5,000,000.00
					總額 Total	5,000,000.00	5,000,000.00

二零一零年十月二十一日於科學技術發展基金行政委員會——主席：唐志堅——委員：陳允熙

O Conselho de Administração do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aos 21 de Outubro de 2010. — O Presidente, *Tong Chi Kin*. — O Vogal, *Chan Wan Hei*.

法務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

批示摘錄

Extractos de despachos

按本局副局長於二零一零年九月九日作出之批示：

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 9 de Setembro de 2010:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階二等技術員林宇君的編制外合同續期一年，自二零一零年十月二十五日起生效。

Lam U Kuan, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 25 de Outubro de 2010.

按本局副局長於二零一零年九月十三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階首席高級技術員梁芷娟的編制外合同續期一年，自二零一零年十一月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，本局第一職階二等技術輔導員李麗珍的編制外合同第三條款修改為第二職階二等技術輔導員，薪俸點275，自二零一零年九月五日起生效。

按本局副局長於二零一零年九月十四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第14/2009號法律第十三條第二款（三）項、第三款及第四款之規定，法律及司法培訓中心第四職階勤雜人員劉妮娜的散位合同第三條款修改為第五職階勤雜人員，薪俸點150，自二零一零年九月五日起生效。

按簽署人於二零一零年九月二十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，本局第一職階一等技術輔導員鄧均杏、鄧詠詩、邱咏暉、劉秀卉、潘雅恩及鄧兆聰的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點320，首五位自二零一零年九月四日起生效，最後一位自二零一零年九月五日起生效。

按行政法務司司長於二零一零年十月六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，第二職階一等技術輔導員謝錦康的編制外合同第三條款修改為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350，自二零一零年十月八日起生效。

二零一零年十月十四日於法務局

局長 張永春

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 13 de Setembro de 2010:

Leong Chi Kun, técnica superior principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Novembro de 2010.

Lei Lai Chan, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 5 de Setembro de 2010.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 14 de Setembro de 2010:

Lao Nei Na, auxiliar, 4.º escalão, assalariada, do CFJJ — alterada a cláusula 3.ª contratual para auxiliar, 5.º escalão, índice 150, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 5 de Setembro de 2010.

Por despachos do signatário, de 28 de Setembro de 2010:

Tang Kuan Hang, Tang Veng Si, Iao Weng Fai, Lao Sao Wai Margarida, Pun Nga Ian e Tang Sio Chong, todos adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 320, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 4 de Setembro para os cinco primeiros e 5 de Setembro de 2010 para o último.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 6 de Outubro de 2010:

Che Cam Hong, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 8 de Outubro de 2010.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 14 de Outubro de 2010. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

印 務 局

批 示 摘 錄

按照行政法務司司長於二零一零年十月十八日的批示：

第二職階首席資訊助理技術員傅凱安及第二職階首席照相排版員李麗芳，屬本局編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第

IMPRESA OFICIAL

Extracto de despacho

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 18 de Outubro de 2010:

Fu Hoi On, técnico auxiliar de informática principal, 2.º escalão, e Lei Lai Fong, operadora de fotocomposição principal, 2.º escalão, contratados além do quadro, desta Imprensa — alte-

二十一條第一款a項、第二十五及第二十六條的規定，其有關合同獲修改，分別為第一職階特級資訊助理技術員及第一職階特級照相排版操作員，由二零一零年十月二十七日起生效。

二零一零年十月二十日於印務局

代局長 梁禮亨

rados os respectivos contratos com referência às categorias de técnico auxiliar de informática especialista, 1.º escalão, e operador de fotocomposição especialista, 1.º escalão, respectivamente, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Outubro de 2010.

Imprensa Oficial, aos 20 de Outubro de 2010. — O Administrador, substituto, *Alberto F. Leão*.

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零一零年九月十日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十四條之規定，衛生監督部第二職階一等行政技術助理員周悅候，獲修改其散位合同第三條款，職級調整為第一職階首席行政技術助理員，薪俸265點，自二零一零年九月十日起生效。

按本署管理委員會於二零一零年十月八日會議所作之決議：

馮啟安——為有關考試唯一之合格應考人。根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，該名人員獲確定委任為民政總署人員編制內第一職階特級技術輔導員。

批示摘錄

按本署管理委員會主席於二零一零年四月二十六日作出之批示，並於同月三十日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，文化康體部第四職階勤雜人員黃潔笑，獲准續其散位合同，為期一年，並修改有關合同的第三條款，調整為同一職級第五職階，薪俸150點，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，皆追溯自二零零九年十月六日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一零年四月二十六日作出之批示，並於同月三十日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 10 de Setembro de 2010:

Chao, Ut Hao, assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento com referência à categoria de assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 14.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 10 de Setembro de 2010.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 8 de Outubro de 2010:

Fong, Kai On, único candidato aprovado no respectivo concurso — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Extractos de despachos

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 26 de Abril de 2010, presente na sessão realizada em 30 do mesmo mês e ano:

Wong, Kit Sio, auxiliar, 4.º escalão, dos SCR — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 5.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, e produzindo efeitos retroactivos a partir de 6 de Outubro de 2009, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 26 de Abril de 2010, presentes na sessão realizada em 30 do mesmo mês e ano:

Ieong, Iok Sim, auxiliar, 4.º escalão, dos SIS — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria,

14/2009號法律第十三條之規定，衛生監督部第四職階勤雜人員楊玉嬋，獲准續其散位合同，為期一年，並修改有關合同的第三條款，調整為同一職級第五職階，薪俸150點，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，皆追溯自二零零九年十月六日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，衛生監督部第二職階勤雜人員翁勝娥，獲准修改其散位合同的第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸130點，自二零零九年九月十二日起生效，並獲准續有關合同，為期一年，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零一零年三月六日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯生效日期分別如下：

杜潤輝——衛生監督部第五職階技術工人，薪俸200點，追溯自二零零九年九月二十二日起生效。

李英強——環境衛生及執照部第五職階技術工人，薪俸200點，追溯自二零零九年九月八日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零一零年六月二十一日作出之批示，並於同月二十五日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，衛生監督部第六職階勤雜人員許健業，獲准修改其散位合同的第三條款，調整為同一職級第七職階，薪俸180點，自二零一零年七月三十一日起生效，並獲准續有關合同，為期一年，自二零一零年九月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，衛生監督部第五職階技術工人余寶坤，獲准修改其散位合同的第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸220點，自二零一零年八月三日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年，莫瑞深、余秀珍、李根及古容祥除外，續至下述日期止：

戴福才及黃煥輝——文化康體部第六職階勤雜人員，薪俸160點，皆自二零一零年九月一日起生效。

5.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, e produzindo efeitos retroactivos a partir de 6 de Outubro de 2009, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Iong, Seng Ngo, auxiliar, 2.º escalão, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 130, a partir de 12 de Setembro de 2009, e renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, e produzindo efeitos retroactivos a partir de 6 de Março de 2010, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as datas de produção retroactiva com efeitos a cada um indicadas, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA:

Tou, Ion Fai, como operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, nos SIS, com efeitos retroactivos a partir de 22 de Setembro de 2009;

Lei, Ieng Keong, como operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, nos SAL, com efeitos retroactivos a partir de 8 de Setembro de 2009.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 21 de Junho de 2010, presentes na sessão realizada em 25 do mesmo mês e ano:

Hoi, Kin Ip, auxiliar, 6.º escalão, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para a mesma categoria, 7.º escalão, índice 180, a partir de 31 de Julho de 2010, e renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Yu, Pou Kuan, operário qualificado, 5.º escalão, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para a mesma categoria, 6.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 3 de Agosto de 2010.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, exceptuando Mok, Sui Sam Isabel, Iu, Sau Chan, Lei, Kan e Ku, Iong Cheong, pelo período abaixo mencionado, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Tai, Fok Choi e Wong, Wun Fai, como auxiliares, 6.º escalão, índice 160, nos SCR, ambos a partir de 1 de Setembro de 2010;

蕭,學基——財務資訊部第六職階勤雜人員,薪俸160點,自二零一零年九月一日起生效。

梁,南迎——法律及公證辦公室第六職階勤雜人員,薪俸160點,自二零一零年九月一日起生效。

管理委員會:

藍,毛松——第七職階勤雜人員,薪俸180點,自二零一零年九月一日起生效;

鄧,北源——第六職階勤雜人員,薪俸160點,自二零一零年九月一日起生效。

民事事務辦公室:

霍,志甜——第七職階勤雜人員,薪俸180點,自二零一零年八月二十一日起生效;

盛,錦康——第六職階勤雜人員,薪俸160點,自二零一零年九月一日起生效。

衛生監督部:

李,源樂、李,炳樂及尹,德衛——第二職階市政機構特級監督,薪俸250點,分別自二零一零年八月二日、八月十二日及八月二十三日起生效;

馮,連發及邱,志強——第六職階技術工人,薪俸220點,皆自二零一零年九月一日起生效;

葉,文華及陳,玉根——第五職階技術工人,薪俸200點,分別自二零一零年八月九日及九月一日起生效;

戴,偉明、歐,永強、許,志強、黃,振池及梁,北容——第七職階勤雜人員,薪俸180點,皆自二零一零年九月一日起生效;

劉,建湛、吳,廣恆、郭,志華、李,桂武、李,安釗、余,寶來、陳,卓平、陳,國好、周,富文、周,國華、簡,柏泉、鄭,耀明、麥,發慶及楊,志成——第六職階勤雜人員,薪俸160點,第一位自二零一零年八月九日起生效,其餘自二零一零年九月一日起生效;

莫,瑞深——第六職階勤雜人員,薪俸160點,自二零一零年九月一日起生效至二零一一年五月十五日止;

麥,錦秀——第五職階勤雜人員,薪俸150點,自二零一零年八月二十六日起生效;

蕭,廣生——第四職階勤雜人員,薪俸140點,自二零一零年八月十二日起生效。

環境衛生及執照部:

李,根及余,秀珍——第七職階勤雜人員,薪俸180點,分別自二零一零年九月一日起生效至二零一零年九月二十八日止及二零一一年三月十五日止;

Siu, Hok Kei, como auxiliar, 6.º escalão, índice 160, nos SFI, a partir de 1 de Setembro de 2010;

Leong, Nam Ieng, como auxiliar, 6.º escalão, índice 160, no GJN, a partir de 1 de Setembro de 2010.

No CA:

Lam, Mou Chong, como auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 1 de Setembro de 2010;

Tang, Pak Un, como auxiliar, 6.º escalão, índice 160, a partir de 1 de Setembro de 2010.

No GC:

Fok, Chi Tim, como auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 21 de Agosto de 2010;

Seng, Kam Hong, como auxiliar, 6.º escalão, índice 160, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Nos SIS:

Lei, Iun Lok, Lei, Peng Lok e Wan, Tak Wai, como fiscais especialistas das Câmaras Municipais, 2.º escalão, índice 250, a partir de 2, 12 e 23 de Agosto de 2010, respectivamente;

Fong, Lin Fat e Iao, Chi Keong, como operários qualificados, 6.º escalão, índice 220, ambos a partir de 1 de Setembro de 2010;

Ip, Man Wa e Chan, Iok Kan, como operários qualificados, 5.º escalão, índice 200, a partir de 9 de Agosto e 1 de Setembro de 2010, respectivamente;

Tai, Wai Meng, Ao, Weng Keong, Hui, Chi Keong, Wong, Chan Chi e Leong, Pak Iong, como auxiliares, 7.º escalão, índice 180, todos a partir de 1 de Setembro de 2010;

Lao, Kin Cham, Ng, Kuong Hang, Kuok, Chi Wa, Lei, Kuai Mou, Lei, On Chio, Yu, Pou Loi, Chan, Cheok Peng, Chan, Kuok Hou, Chao, Fu Man, Chao, Kuok Wa, Kan, Pak Chun, Kuong, Io Meng, Mak, Fat Heng e Yeong, Chi Seng, como auxiliares, 6.º escalão, índice 160, a partir de 9 de Agosto para o primeiro e 1 de Setembro de 2010 para os restantes;

Mok, Sui Sam Isabel, como auxiliar, 6.º escalão, índice 160, de 1 de Setembro de 2010 a 15 de Maio de 2011;

Mak, Kam Sau, como auxiliar, 5.º escalão, índice 150, a partir de 26 de Agosto de 2010;

Sio, Kuong Sang, como auxiliar, 4.º escalão, índice 140, a partir de 12 de Agosto de 2010.

Nos SAL:

Lei, Kan e Iu, Sau Chan, como auxiliares, 7.º escalão, índice 180, de 1 a 28 de Setembro de 2010, e 15 de Março de 2011, respectivamente;

聶炳權、梁國護、朱祝媚、馮宏基及管振豪——第六職階勤雜人員，薪俸160點，第一位自二零一零年八月五日起生效，其餘自二零一零年九月一日起生效。

園林綠化部：

曹觀保、梁弟、楊富榮、容錫明、黎文高、黃炳善、黃維、陳炳瑞、鄒麗雲、周帶根、謝創元、張文旺、張偉容、鍾志洪、何正、何浩、何社發、任志誠、楊根培、楊劍龍、郭樹金、黎順華、林適雨、林順享、劉永才、李執勝、李容芬、李錦波、李潔萍、李季梅、梁玉蓮、梁國榮、梁兆開、繆麗萍、伍景豪、岑伯坤、黃沛森、黃振鴻、黃錦祥、黃樂、陳錦科、陳建強、周錫源、蔣玉清、許錦漢、李有業、梁樹明、盧海、吳耀佳、田源昌、汪志超及黃達庭——第六職階勤雜人員，薪俸160點，第一位及第二位分別自二零一零年八月三日及八月二十一日起生效，其餘自二零一零年九月一日起生效。

行政輔助部：

古容祥——第七職階勤雜人員，薪俸180點，自二零一零年九月一日起生效至二零一零年十二月七日止；

詹志堅及李秀嫦——第六職階勤雜人員，薪俸160點，皆自二零一零年九月一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一零年六月二十一日作出之批示，並於同月二十五日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，道路渠務部第二職階市政機構特級監督陳官文，獲准修改其散位合同的第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸280點，自二零一零年八月七日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

黃潤洪——技術輔助辦公室第六職階勤雜人員，薪俸160點，自二零一零年九月一日起生效。

建築及設備部：

鄭仲文——第七職階技術工人，薪俸240點，自二零一零年八月二十四日起生效；

李宗偉——第六職階技術工人，薪俸220點，自二零一零年八月四日起生效；

Nip, Peng Kun, Leong, Kok Vu, Chu, Chok Mei, Fong, Wang Kei e Kun, Chan Hou, como auxiliares, 6.º escalão, índice 160, a partir de 5 de Agosto para o primeiro e 1 de Setembro de 2010 para os restantes.

Nos SZVJ:

Chou, Kun Pou, Leong, Tai, Ieong, Fu Weng, Iong, Sek Meng, Lai, Man Kou, Wong, Peng Sin, Wong, Wai, Chan, Peng Soi, Chao, Lai Wan, Chau, Tai Kan, Che, Chong Un, Cheong, Man Wong, Cheong, Wai Iong, Chong, Chi Hong, Ho, Cheng, Ho, Hou, Ho, Se Fat, Iam, Chi Seng, Ieong, Kan Pui, Ieong, Kim Long, Kok, Su Kam, Lai, Son Wa, Lam, Sek U, Lam, Son Heong, Lao, Weng Choi, Lei, Chap Seng, Lei, Iong Fan, Lei, Kam Po, Lei, Kit Peng, Lei, Kuai Mui, Leong, Iok Lin, Leong, Kuok Weng, Leung, Sio Hoi, Mio, Lai Peng, Ng, Keng Hou, Sam, Pak Kuan, Vong, Luís Gonzaga, Wong, Chan Hong, Wong, Kam Cheong, Wong, Lok, Chan, Kam Fo, Chan, Kin Keong, Chao, Sek Un, Cheong, Iok Cheng, Hoi, Kam Hon, Lei, Iao Ip, Leong, Si Weng, Lou, Hoi, Ng, Io Kai, Tin, Un Cheong, Wong, Chi Chio e Wong, Tat Teng, como auxiliares, 6.º escalão, índice 160, a partir de 3 e 21 de Agosto para o primeiro e segundo, respectivamente, e 1 de Setembro de 2010 para os restantes.

Nos SAA:

Ku, Iong Cheong, como auxiliar, 7.º escalão, índice 180, de 1 de Setembro a 7 de Dezembro de 2010;

Chim, Chi Kun e Lei, Sao Seong, como auxiliares, 6.º escalão, índice 160, ambos a partir de 1 de Setembro de 2010.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 21 de Junho de 2010, presentes na sessão realizada em 25 do mesmo mês e ano:

Chan, Kun Man, fiscal especialista das Câmaras Municipais, 2.º escalão, dos SSVMU — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 280, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 7 de Agosto de 2010.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Wong, Ion Hong, como auxiliar, 6.º escalão, índice 160, no GAT, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Nos SCEU:

Kuong, Chong Man, como operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, a partir de 24 de Agosto de 2010;

Lei, Chong Vai, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 4 de Agosto de 2010;

李,添——第七職階勤雜人員,薪俸180點,自二零一零年八月十一日起生效;

鍾,悅開——第六職階勤雜人員,薪俸160點,自二零一零年九月一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一零年六月二十四日作出之批示,並於同月二十五日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,文化康體部下列員工獲准續有關散位合同,為期一年:

周,金岳——第六職階技術工人,薪俸220點,自二零一零年九月三十日起生效;

麥,棟材——第五職階勤雜人員,薪俸150點,自二零一零年九月十日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一零年六月二十四日作出之批示,並於同月二十五日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,化驗所第七職階勤雜人員李,嬋娟,獲准續有關散位合同,為期一年,薪俸180點,自二零一零年九月二十三日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一零年六月二十八日作出之批示,並於同年七月二日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,下列員工獲准續有關散位合同,為期一年:

區,榮發——行政輔助部第六職階技術工人,薪俸220點,自二零一零年九月二十二日起生效。

澳門文化中心:

謝,福星——第三職階技術工人,薪俸170點,自二零一零年十月一日起生效;

高,炳輝及劉,錫華——第二職階技術工人,薪俸160點,皆自二零一零年十月一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一零年七月一日作出之批示,並於同月二日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,資訊處第二職階輕型車輛司機周,泉,獲准續有關散位合同,為期一年,薪俸160點,自二零一零年七月三日起生效。

Lei, Tim, como auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 11 de Agosto de 2010;

Chong, Ut Hoi, como auxiliar, 6.º escalão, índice 160, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 24 de Junho de 2010, presentes na sessão realizada em 25 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SCR — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chao, Kam Ngok, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 30 de Setembro de 2010;

Mak, Tong Choi, como auxiliar, 5.º escalão, índice 150, a partir de 10 de Setembro de 2010.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 24 de Junho de 2010, presente na sessão realizada em 25 do mesmo mês e ano:

Lei, Sim Kun, auxiliar, 7.º escalão, índice 180, do LAB — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Setembro de 2010.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 28 de Junho de 2010, presentes na sessão realizada em 2 de Julho do mesmo ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Au, Weng Fat Jose Walter, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, nos SAA, a partir de 22 de Setembro de 2010.

No CCM:

Che, Fok Seng, como operário qualificado, 3.º escalão, índice 170, a partir de 1 de Outubro de 2010;

Ko, Peng Fai e Lao, Sek Wa, como operários qualificados, 2.º escalão, índice 160, ambos a partir de 1 de Outubro de 2010.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 1 de Julho de 2010, presente na sessão realizada em 2 do mesmo mês e ano:

Chao, Chun, motorista de ligeiros, 2.º escalão, índice 160, da DI — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Julho de 2010.

按本署管理委員會副主席於二零一零年七月八日作出之批示，並於同月九日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，建築及設備部第六職階勤雜人員李，子康，獲准續有關散位合同，為期一年，薪俸160點，自二零一零年九月二日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一零年七月九日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

林，志強——第二職階市政機構特級監督，薪俸250點，自二零一零年九月二日起生效；

杜，潤輝——第五職階技術工人，薪俸200點，自二零一零年九月二十二日起生效；

王，裕安——第四職階技術工人，薪俸180點，自二零一零年九月十八日起生效；

郭，景光及林，榮培——第六職階勤雜人員，薪俸160點，分別自二零一零年九月四日及九月十八日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，衛生監督部下列員工獲准續其等散位合同，為期一年，並修改有關合同第三條款，自下列日期起生效：

鍾，宏輝——第六職階技術工人，薪俸220點，皆自二零一零年九月八日起生效；

陳，德明——第五職階技術工人，薪俸200點，皆自二零一零年九月十八日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一零年七月九日作出之批示，並於同月十六日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，園林綠化部第一職階重型車輛司機倫，耀龍，獲准續有關散位合同，為期一年，薪俸170點，自二零一零年七月十日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一零年七月十二日作出之批示，並於同月十六日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 8 de Julho de 2010, presente na sessão realizada em 9 do mesmo mês e ano:

Lei, Chi Hong, auxiliar, 6.º escalão, índice 160, dos SCEU — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Setembro de 2010.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 9 de Julho de 2010, presentes na sessão realizada no mesmo dia:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SIS — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lam, Chi Keong, como fiscal especialista das Câmaras Municipais, 2.º escalão, índice 250, a partir de 2 de Setembro de 2010;

Tou, Ion Fai, como operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, a partir de 22 de Setembro de 2010;

Wong, U On, como operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, a partir de 18 de Setembro de 2010;

Kuok, Keng Kuong e Lam, Weng Pui, como auxiliares, 6.º escalão, índice 160, a partir de 4 e 18 de Setembro de 2010, respectivamente.

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SIS — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir das datas a cada um indicadas:

Chong, Wang Fai, para operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 8 de Setembro de 2010;

Chan, Tak Meng, para operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, a partir de 18 de Setembro de 2010.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 9 de Julho de 2010, presente na sessão realizada em 16 do mesmo mês e ano:

Lon, Io Long, motorista de pesados, 1.º escalão, índice 170, dos SZVJ — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Julho de 2010.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 12 de Julho de 2010, presentes na sessão realizada em 16 do mesmo mês e ano:

Ho, Weng Cheong e Iong, Kam Weng, motoristas de pesados, 6.º escalão, dos SFI — alterada a cláusula 3.ª dos contratos de

14/2009號法律第十三條之規定，財務資訊部第六職階重型車輛司機何永昌及容鑑榮，獲准修改其等散位合同的第三條款，調整為同一職級第七職階，薪俸260點，皆自二零一零年一月十日起生效，並獲准續有關散位合同，為期一年，另根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，皆追溯自二零一零年一月十四日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，財務資訊部第五職階重型車輛司機李悅南、李志雄及曾善忠，獲准修改其等散位合同的第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸240點，分別自二零零九年八月十四日、九月二十九日及二零一零年二月一日起生效，並獲准續有關合同，為期一年，第二位追溯自二零一零年三月一日起生效，第一位及第三位分別自二零一零年九月一日及八月二十八日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，財務資訊部第五職階重型車輛司機胡華興，獲准續其散位合同，為期一年，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零零九年十一月十五日起生效，並修改有關合同的第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸240點，自二零一零年九月二十二日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，財務資訊部第四職階重型車輛司機江錦國，獲准續其散位合同，為期一年，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零一零年三月六日起生效，並修改有關合同的第三條款，調整為同一職級第五職階，薪俸220點，自二零一零年七月二十八日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，財務資訊部第五職階技術工人李景麟，獲准修改其散位合同的第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸220點，自二零一零年二月一日起生效，並獲准續有關合同，為期一年，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零一零年五月二十二日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，財務資訊部第四職階技術

assalariamento para a mesma categoria, 7.º escalão, índice 260, ambos a partir de 10 de Janeiro de 2010, e renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, ambos produzindo efeitos retroactivos a partir de 14 de Janeiro de 2010, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Lei, Ut Nam, Lei, Chi Hong e Chang, Sin Chong, motoristas de pesados, 5.º escalão, dos SFI — alterada a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento para a mesma categoria, 6.º escalão, índice 240, a partir de 14 de Agosto, 29 de Setembro de 2009 e 1 de Fevereiro de 2010, respectivamente, e renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, produzindo efeitos retroactivos a partir de 1 de Março de 2010 para o segundo, 1 de Setembro e 28 de Agosto de 2010 para o primeiro e terceiro, respectivamente, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Wu, Wa Heng, motorista de pesados, 5.º escalão, dos SFI — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e produzindo efeitos retroactivos a partir de 15 de Novembro de 2009, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 6.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 22 de Setembro de 2010.

Kong, Kam Kok, motorista de pesados, 4.º escalão, dos SFI — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e produzindo efeitos retroactivos a partir de 6 de Março de 2010, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 5.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 28 de Julho de 2010.

Lei, Keng Lon, operário qualificado, 5.º escalão, dos SFI — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para a mesma categoria, 6.º escalão, índice 220, a partir de 1 de Fevereiro de 2010, e renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, e produzindo efeitos retroactivos a partir de 22 de Maio de 2010, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Lei, Sio Kei, operário qualificado, 4.º escalão, dos SFI — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para a mesma categoria, 5.º escalão, índice 200, a partir de 4 de Fevereiro de 2010, e renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente,

工人李兆基，獲准修改其散位合同的第三條款，調整為同一職級第五職階，薪俸200點，自二零一零年二月四日起生效，並獲准續有關合同，為期一年，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零一零年四月八日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯生效日期分別如下：

莊燦輝——管理委員會第七職階輕型車輛司機，薪俸240點，自二零一零年八月十九日起生效。

李榮昌及楊福泉——衛生監督部第七職階輕型車輛司機，薪俸240點，分別自二零一零年八月十二日及九月一日起生效。

財務資訊部：

麥少森——第七職階重型車輛司機，薪俸260點，追溯自二零一零年一月七日起生效；

莫錦然、鄭富階、吳金平、鄒濂熙、鄭志榮、林維光及柯國賢——第六職階重型車輛司機，薪俸240點，第一位自二零一零年八月八日起生效，第二位至第四位分別追溯自二零一零年一月十一日、二月二十三日及六月四日起生效，其餘追溯自二零一零年三月十一日起生效；

楊樹根、鍾志成、歐陽藝騰、林福榮、張玉方、江錦財、林福恩及譚學明——第五職階重型車輛司機，薪俸220點，第一位及第二位追溯自二零零九年十一月十八日及十一月二十三日起生效，第三位至第五位分別追溯自二零一零年一月十七日、一月二十日及三月十四日起生效，其餘分別自二零一零年七月十八日、八月九日及八月十七日起生效；

馮國榮——第四職階重型車輛司機，薪俸200點，追溯自二零一零年六月二十六日起生效；

梁晉輝、鄭堅偉、羅志程及蘇東亮——第一職階重型車輛司機，薪俸170點，第一位追溯自二零一零年五月二十二日起生效，其餘自二零一零年九月一日起生效；

梁得枝——第七職階輕型車輛司機，薪俸240點，追溯自二零一零年一月七日起生效；

阮金鴻及黃銳開——第四職階技術工人，薪俸180點，分別追溯自二零一零年一月二十六日及五月三日起生效。

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, e produzindo efeitos retroactivos a partir de 8 de Abril de 2010, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as datas de produção retroactiva com efeitos a cada um indicadas, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA:

Chong, Chan Fai, como motorista de ligeiros, 7.º escalão, índice 240, no CA, a partir de 19 de Agosto de 2010;

Lei, Weng Cheong e Ieong, Fok Chun, como motoristas de ligeiros, 7.º escalão, índice 240, nos SIS, a partir de 12 de Agosto e 1 de Setembro de 2010, respectivamente.

Nos SFI:

Mac, Sio Sam, como motorista de pesados, 7.º escalão, índice 260, com efeitos retroactivos a partir de 7 de Janeiro de 2010;

Mok, Kam In, Cheang, Fu Kai, Ng, Kam Peng, Chao, Lim Hei, Cheang, Chi Weng, Lam, Wai Kuong e O, Kuok In, como motoristas de pesados, 6.º escalão, índice 240, a partir de 8 de Agosto para o primeiro, com efeitos retroactivos a partir de 11 de Janeiro, 23 de Fevereiro e 4 de Junho de 2010 para o segundo a quarto, respectivamente, e com efeitos retroactivos a partir de 11 de Março de 2010 para os restantes;

Ieong, Su Kan, Chong, Chi Seng, Ao Ieong, Ngai Tang, Lam, Fok Weng, Cheong, Iok Fong, Kong, Kam Choi, Lam, Fok Ian e Tam Hok Min, como motoristas de pesados, 5.º escalão, índice 220, com efeitos retroactivos a partir de 18 e 23 de Novembro de 2009 para o primeiro e segundo, respectivamente, com efeitos retroactivos a partir de 17, 20 de Janeiro e 14 de Março de 2010 para o terceiro a quinto, respectivamente, e 18 de Julho, 9 e 17 de Agosto de 2010 para os restantes, respectivamente;

Fong, Kuok Weng, como motorista de pesados, 4.º escalão, índice 200, com efeitos retroactivos a partir de 26 de Junho de 2010;

Leong, Chon Fai, Kuong, Kin Wai, Lo, Chi Cheng e Sou, Tong Leong, como motoristas de pesados, 1.º escalão, índice 170, com efeitos retroactivos a partir de 22 de Maio de 2010 para o primeiro e 1 de Setembro de 2010 para os restantes;

Leong, Tak Chi, como motorista de ligeiros, 7.º escalão, índice 240, com efeitos retroactivos a partir de 7 de Janeiro de 2010;

Un, Kam Hong e Wong, Ioi Hoi, como operários qualificados, 4.º escalão, índice 180, com efeitos retroactivos a partir de 26 de Janeiro e 3 de Maio de 2010, respectivamente.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，財務資訊部下列員工獲准續其等散位合同，為期一年，並修改有關合同第三條款，另根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯生效日期分別如下：

伍耀德——第五職階重型車輛司機，薪俸220點，追溯自二零一零年七月四日起生效；

譚良驃——第二職階重型車輛司機，薪俸180點，追溯自二零零九年十一月二十三日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一零年七月十二日作出之批示，並於同月十六日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

盧觀勝、黃錦成及胡華康——化驗所第七職階輕型車輛司機，薪俸240點，第一位自二零一零年八月二十七日起生效，其餘自二零一零年八月十九日起生效。

梁庭貴——技術輔助辦公室第二職階輕型車輛司機，薪俸160點，自二零一零年九月一日起生效。

建築及設備部：

趙埠雄——第六職階重型車輛司機，薪俸240點，自二零一零年八月十二日起生效；

馬錦榮及林華添——第七職階輕型車輛司機，薪俸240點，皆自二零一零年八月十九日起生效；

陳瑞權——第六職階輕型車輛司機，薪俸220點，自二零一零年八月二十二日起生效。

道路渠務部：

麥恆深及王鏡輝——第六職階重型車輛司機，薪俸240點，皆自二零一零年七月十八日起生效；

李海文及莫建明——第七職階技術工人，薪俸240點，皆自二零一零年九月二日起生效；

梁金泉——第八職階勤雜人員，薪俸200點，自二零一零年九月十五日起生效；

黃桂華——第七職階勤雜人員，薪俸180點，自二零一零年九月五日起生效；

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SFI — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, com as datas de produção retroactiva com efeitos a cada um indicadas, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA:

Ng, Io Tak, para motorista de pesados, 5.º escalão, índice 220, com efeitos retroactivos a partir de 4 de Julho de 2010;

Tam, Leong Pio, para motorista de pesados, 2.º escalão, índice 180, com efeitos retroactivos a partir de 23 de Novembro de 2009.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 12 de Julho de 2010, presentes na sessão realizada em 16 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lou, Kun Seng, Wong, Kam Seng e Wu, Wa Hong, como motoristas de ligeiros, 7.º escalão, índice 240, no LAB, a partir de 27 para o primeiro e 19 de Agosto de 2010 para os restantes;

Leong, Teng Kuai, como motorista de ligeiros, 2.º escalão, índice 160, no GAT, a partir de 1 de Setembro de 2010.

No SCEU:

Chio, Fao Hong, como motorista de pesados, 6.º escalão, índice 240, a partir de 12 de Agosto de 2010;

Ma, Kam Veng e Lam, Wa Tim, como motoristas de ligeiros, 7.º escalão, índice 240, ambos a partir de 19 de Agosto de 2010;

Chan, Soi Kun, como motorista de ligeiros, 6.º escalão, índice 220, a partir de 22 de Agosto de 2010.

Nos SSVMU:

Mak, Hang Sam e Wong, Keang Fai, como motoristas de pesados, 6.º escalão, índice 240, ambos a partir de 18 de Julho de 2010;

Lee, Hoi Man e Mok, Kin Meng, como operários qualificados, 7.º escalão, índice 240, ambos a partir de 2 de Setembro de 2010;

Leong, Kam Chun, como auxiliar, 8.º escalão, índice 200, a partir de 15 de Setembro de 2010;

Wong, Kuai Wa, como auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 5 de Setembro de 2010;

尹,榮沾——第五職階勤雜人員,薪俸150點,自二零一零年九月十四日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一零年七月十三日作出之批示,並於同月十六日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,道路渠務部下列員工獲准續有關散位合同,為期一年:

黃,鼎俊、陳,根養、梁,雄強及吳,源有——第六職階重型車輛司機,薪俸240點,第一位及第二位分別自二零一零年八月八日及八月十九日起生效,其餘自二零一零年九月一日起生效;

李,傑波——第五職階輕型車輛司機,薪俸200點,自二零一零年八月八日起生效;

吳,健強——第二職階輕型車輛司機,薪俸160點,自二零一零年九月一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一零年七月十四日作出之批示,並於同月十六日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條,以及根據第14/2009號法律第十三條之規定,環境衛生及執照部第五職階重型車輛司機張,文權,獲准修改其散位合同的第三條款,調整為同一職級第六職階,薪俸240點,自二零一零年七月九日起生效,並獲准續有關合同,為期一年,自二零一零年九月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條,以及根據第14/2009號法律第十三條之規定,園林綠化部第一職階重型車輛司機鄧,永寧、陳,偉榮、戴,漢泉及尹,力昌,獲准修改其等散位合同的第三條款,調整為同一職級第二職階,薪俸180點,第一位自二零零九年八月二十七日起生效,第二位自二零一零年八月二十七日起生效,其餘自二零一零年五月七日起生效,並獲准續有關合同,為期一年,第一位自二零一零年八月二十七日起生效,其餘自二零一零年九月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,下列員工獲准續有關散位合同,為期一年:

環境衛生及執照部:

吳,觀達及李,瑞生——第六職階重型車輛司機,薪俸240點,分別自二零一零年八月十二日及八月二十七日起生效;

Wan, Weng Chim, como auxiliar, 5.º escalão, índice 150, a partir de 14 de Setembro de 2010.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 13 de Julho de 2010, presentes na sessão realizada em 16 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SSMU — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Wong, Teng Chon, Chan, Kan Ieong, Leong, Hong Keong e Ng, Un Iao, como motoristas de pesados, 6.º escalão, índice 240, a partir de 8 e 19 de Agosto para o primeiro e segundo, respectivamente, e 1 de Setembro de 2010 para os restantes;

Lei, Kit Po, como motorista de ligeiros, 5.º escalão, índice 200, a partir de 8 de Agosto de 2010;

Ng, Kin Keong, como motorista de ligeiros, 2.º escalão, índice 160, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 14 de Julho de 2010, presentes na sessão realizada em 16 do mesmo mês e ano:

Cheong, Man Kun, motorista de pesados, 5.º escalão, dos SAL — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para a mesma categoria, 6.º escalão, índice 240, a partir de 9 de Julho de 2010, e renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Tang, Weng Neng, Chan, Wai Weng, Tai, Hon Chun e Wan, Lek Cheong, motoristas de pesados, 1.º escalão, dos SZVJ — alterada a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 180, a partir de 27 de Agosto de 2009 para o primeiro, 27 de Agosto para o segundo e 7 de Maio de 2010 para os restantes, e renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 27 de Agosto para o primeiro e 1 de Setembro de 2010 para os restantes.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Nos SAL:

Ng, Kun Tat e Lei, Soi Sang, como motoristas de pesados, 6.º escalão, índice 240, a partir de 12 e 27 de Agosto de 2010, respectivamente;

周,偉雄——第六職階勤雜人員,薪俸160點,自二零一零年九月一日起生效。

園林綠化部:

蔡,建偉——第二職階重型車輛司機,薪俸180點,自二零一零年七月二十三日起生效;

莫,炳生——第二職階輕型車輛司機,薪俸160點,自二零一零年九月一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一零年七月二十二日作出之批示,並於同月二十三日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條,以及根據第14/2009號法律第十三條之規定,財務資訊部第四職階重型車輛司機嚴,聯江,獲准修改其散位合同的第三條款,調整為同一職級第五職階,薪俸220點,自二零一零年四月十九日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零一零年七月二十六日作出之批示,並於同月三十日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條,以及根據第14/2009號法律第十三條之規定,衛生監督部第六職階輕型車輛司機謝,堅強,獲准修改其散位合同的第三條款,調整為同一職級第七職階,薪俸240點,自二零一零年七月十五日起生效,並獲准續有關合同,為期一年,自二零一零年九月七日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條,以及根據第14/2009號法律第十三條之規定,下列員工獲修改其等散位合同的第三條款:

梁,耀光——文化康體部第九職階技術工人,薪俸280點,自二零一零年九月一日起生效。

蘇,錦耀——園林綠化部第六職階勤雜人員,薪俸160點,自二零一零年九月十六日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一零年七月二十六日作出之批示,並於同月三十日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,道路渠務部第六職階重型車輛司機Vong, Hoi Veng, 獲准續有關散位合同,為期一年,薪俸240點,自二零一零年九月三日起生效。

Chau, Vai Hong, como auxiliar, 6.º escalão, índice 160, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Nos SZVJ:

Choi, Kin Wai, como motorista de pesados, 2.º escalão, índice 180, a partir de 23 de Julho de 2010;

Mok, Peng Sang, como motorista de ligeiros, 2.º escalão, índice 160, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 22 de Julho de 2010, presente na sessão realizada em 23 do mesmo mês e ano:

Im, Lun Kong, motorista de pesados, 4.º escalão, dos SFI — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para a mesma categoria, 5.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 19 de Abril de 2010.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 26 de Julho de 2010, presentes na sessão realizada em 30 do mesmo mês e ano:

Che, Kin Keong, motorista de ligeiros, 6.º escalão, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para a mesma categoria, 7.º escalão, índice 240, a partir de 15 de Julho de 2010, e renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 7 de Setembro de 2010.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009:

Leong, Io Kuong, para operário qualificado, 9.º escalão, índice 280, nos SCR, a partir de 1 de Setembro de 2010;

Sou, Kam Io, para auxiliar, 6.º escalão, índice 160, nos SZVJ, a partir de 16 de Setembro de 2010.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 26 de Julho de 2010, presentes na sessão realizada em 30 do mesmo mês e ano:

Vong, Hoi Veng, motorista de pesados, 6.º escalão, índice 240, dos SSVMU — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Setembro de 2010.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，道路渠務部第六職階輕型車輛司機譚炳財，獲准修改其散位合同的第三條款，調整為同一職級第七職階，薪俸240點，自二零一零年七月十六日起生效，並獲准續有關合同，為期一年，自二零一零年九月八日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零一零年七月二十八日作出之批示，並於同月三十日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，園林綠化部下列員工獲修改其等散位合同的第三條款：

陳,木坤、林,銳華、鄭,林富及黃,勝——第二職階重型車輛司機，薪俸180點，第一位自二零一零年二月二十六日起生效，其餘自二零一零年六月二十六日起生效；

陳,錦源——第七職階輕型車輛司機，薪俸240點，自二零零九年十月一日起生效；

鄭,格新——第三職階輕型車輛司機，薪俸170點，自二零零九年十一月二十九日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一零年七月二十八日作出之批示，並於同月三十日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，下列員工獲修改其等散位合同的第三條款：

建築及設備部：

盧,玉新——第六職階重型車輛司機，薪俸240點，自二零零九年十月一日起生效；

Wong, Ian Chun及李,養興——第五職階重型車輛司機，薪俸220點，分別自二零一零年四月二十三日及八月二十二日起生效；

范,百崧——第六職階輕型車輛司機，薪俸220點，自二零一零年八月二十二日起生效；

鄭,灼堯——第八職階技術工人，薪俸260點，自二零一零年三月一日起生效；

林,祥及吳,振平——第六職階技術工人，薪俸220點，分別自二零零九年十一月二十九日及二零一零年四月二十六日起生效。

Tam, Peng Choi, motorista de ligeiros, 6.º escalão, dos SSMU — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para a mesma categoria, 7.º escalão, índice 240, a partir de 16 de Julho de 2010, e renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 8 de Setembro de 2010.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 28 de Julho de 2010, presentes na sessão realizada em 30 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SZVJ — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009:

Chan, Mok Kuan, Lam, Ioi Wa, Cheang, Lam Fu e Wong, Seng, para motoristas de pesados, 2.º escalão, índice 180, a partir de 26 de Fevereiro para o primeiro e 26 de Junho de 2010 para os restantes;

Chan, Kam Un, para motorista de ligeiros, 7.º escalão, índice 240, a partir de 1 de Outubro de 2009;

Cheang, Kak San, para motorista de ligeiros, 3.º escalão, índice 170, a partir de 29 de Novembro de 2009.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 28 de Julho de 2010, presentes na sessão realizada em 30 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009:

Nos SCEU:

Lou, Iok San, para motorista de pesados, 6.º escalão, índice 240, a partir de 1 de Outubro de 2009;

Wong, Ian Chun e Lei, Ieong Heng, para motoristas de pesados, 5.º escalão, índice 220, a partir de 23 de Abril e 22 de Agosto de 2010, respectivamente;

Fan, Pak Song, para motorista de ligeiros, 6.º escalão, índice 220, a partir de 22 de Agosto de 2010;

Kuong, Cheok Io, para operário qualificado, 8.º escalão, índice 260, a partir de 1 de Março de 2010;

Lam, Cheong e Ng, Chan Peng, para operários qualificados, 6.º escalão, índice 220, a partir de 29 de Novembro de 2009 e 26 de Abril de 2010, respectivamente.

道路渠務部：

黃,七有——第六職階重型車輛司機，薪俸240點，自二零零九年十月一日起生效；

羅,家聲、黃,劍峰及阮,榮——第七職階輕型車輛司機，薪俸240點，皆自二零零九年十月一日起生效；

吳,程添——第六職階輕型車輛司機，薪俸220點，自二零零九年十一月二十九日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零一零年七月二十九日作出之批示，並於同月三十日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，下列員工獲修改其等散位合同的第三條款：

林,廣民——管理委員會第七職階輕型車輛司機，薪俸240點，自二零零九年十月一日起生效。

財務資訊部：

梁,穩洪——第六職階重型車輛司機，薪俸240點，自二零零九年十一月五日起生效；

陳,榮生——第五職階重型車輛司機，薪俸220點，自二零零九年十一月五日起生效；

黃,偉明——第七職階技術工人，薪俸240點，自二零零九年九月一日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零一零年八月二日作出之批示，並於同月六日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年，袁,家森除外，續至二零一零年十月三日止，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯生效日期分別如下：

盧,觀南及莫,添——市民事務辦公室第七職階輕型車輛司機，薪俸240點，分別追溯自二零一零年一月七日及七月七日起生效。

張,振華、關,金波、關,永強及李,沛輝——文化康體部第七職階輕型車輛司機，薪俸240點，第一位追溯自二零零九年十二月十日起生效，其餘追溯自二零一零年一月七日起生效。

吳,添——綜合服務中心第六職階輕型車輛司機，薪俸220點，追溯自二零一零年一月三日起生效。

Nos SSVMU:

Wong, Chat Iao, para motorista de pesados, 6.º escalão, índice 240, a partir de 1 de Outubro de 2009;

Lo, Ka Seng, Vong, Kim Fong e Un, Weng, para motoristas de ligeiros, 7.º escalão, índice 240, todos a partir de 1 de Outubro de 2009;

Ng, Cheng Tim, para motorista de ligeiros, 6.º escalão, índice 220, a partir de 29 de Novembro de 2009.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 29 de Julho de 2010, presentes na sessão realizada em 30 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009:

Lam, Kuong Man, para motorista de ligeiros, 7.º escalão, índice 240, no CA, a partir de 1 de Outubro de 2009.

Nos SFI:

Leong, Wan Hong, para motorista de pesados, 6.º escalão, índice 240, a partir de 5 de Novembro de 2009;

Chan, Weng Sang, para motorista de pesados, 5.º escalão, índice 220, a partir de 5 de Novembro de 2009;

Wong, Wai Meng, para operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 2 de Agosto de 2010, presentes na sessão realizada em 6 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, exceptuando Iun, Ka Sam, até 3 de Outubro de 2010, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as datas de produção retroactiva com efeitos a cada um indicadas, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA:

Lou, Kun Nam e Moc, Tim, como motoristas de ligeiros, 7.º escalão, índice 240, no GC, com efeitos retroactivos a partir de 7 de Janeiro e 7 de Julho de 2010, respectivamente;

Cheong, Chan Wa, Kuan, Kam Po, Kuan, Weng Keong e Lei, Pui Fai, como motoristas de ligeiros, 7.º escalão, índice 240, nos SCR, com efeitos retroactivos a partir de 10 de Dezembro de 2009 para o primeiro, e com efeitos retroactivos a partir de 7 de Janeiro de 2010 para os restantes;

Ng, Tim, como motorista de ligeiros, 6.º escalão, índice 220, no CS, com efeitos retroactivos a partir de 3 de Janeiro de 2010.

管理委員會：

呂,景華及袁,家森——第七職階輕型車輛司機,薪俸240點,分別追溯自二零零九年十一月十三日及二零一零年一月七日起生效;

李,木連、洗,錦祥及林,惠泉——第六職階輕型車輛司機,薪俸220點,分別追溯自二零零九年十一月十五日、十一月二十二日及十二月一日起生效;

何,明超——第四職階輕型車輛司機,薪俸180點,自二零一零年九月十五日起生效。

澳門文化中心：

李,永光——第八職階輕型車輛司機,薪俸260點,自二零一零年十月一日起生效;

鄔,仲華——第六職階輕型車輛司機,薪俸220點,自二零一零年十月一日起生效。

澳門藝術博物館：

梁,傑榮——第七職階輕型車輛司機,薪俸240點,追溯自二零一零年一月七日起生效;

劉,紅明——第六職階輕型車輛司機,薪俸220點,追溯自二零零九年十二月二十八日起生效。

資訊處：

李,偉鴻——第七職階輕型車輛司機,薪俸240點,追溯自二零零九年十二月十日起生效;

于,衛國——第二職階輕型車輛司機,薪俸160點,追溯自二零一零年二月八日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一零年八月二日作出之批示,並於同月六日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條,以及根據第14/2009號法律第十三條之規定,建築及設備部第四職階重型車輛司機古,力生,獲准續其散位合同,為期一年,並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定,追溯自二零零九年十二月一日起生效,並修改有關合同的第三條款,調整為同一職級第五職階,薪俸220點,自二零一零年六月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條,以及根據第14/2009號法律第十三條之規定,建築及設備部第五職階輕型車輛司機區,志強,獲准修改其散位合同的第三條款,調整為同一職級第六職階,薪俸220點,自二零一零年三月二十三日起生

No CA:

Loi, Keng Wa e Iun, Ka Sam, como motoristas de ligeiros, 7.º escalão, índice 240, com efeitos retroactivos a partir de 13 de Novembro de 2009 e 7 de Janeiro de 2010, respectivamente;

Lei, Mok Lin, Sin, Kam Cheong e Lam, Wai Chun, como motoristas de ligeiros, 6.º escalão, índice 220, com efeitos retroactivos a partir de 15, 22 de Novembro e 1 de Dezembro de 2009, respectivamente;

Ho, Luis Rudolfo, como motorista de ligeiros, 4.º escalão, índice 180, a partir de 15 de Setembro de 2010.

No CCM:

Lei, Weng Kuong, como motorista de ligeiros, 8.º escalão, índice 260, a partir de 1 de Outubro de 2010;

Wu, Chong Wa, como motorista de ligeiros, 6.º escalão, índice 220, a partir de 1 de Outubro de 2010.

No MAM:

Leong, Kit Weng, como motorista de ligeiros, 7.º escalão, índice 240, com efeitos retroactivos a partir de 7 de Janeiro de 2010;

Lao, Hong Meng, como motorista de ligeiros, 6.º escalão, índice 220, com efeitos retroactivos a partir de 28 de Dezembro de 2009.

Na DI:

Lei, Vai Hong, como motorista de ligeiros, 7.º escalão, índice 240, com efeitos retroactivos a partir de 10 de Dezembro de 2009;

U, Wai Kuok, como motorista de ligeiros, 2.º escalão, índice 160, com efeitos retroactivos a partir de 8 de Fevereiro de 2010.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 2 de Agosto de 2010, presentes na sessão realizada em 6 do mesmo mês e ano:

Ku, Lek Sang, motorista de pesados, 4.º escalão, dos SCEU — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e produzindo efeitos retroactivos a partir de 1 de Dezembro de 2009, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 5.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Junho de 2010.

Au, Chi Keong, motorista de ligeiros, 5.º escalão, dos SCEU — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para a mesma categoria, 6.º escalão, índice 220, a partir de 23 de Março de 2010, e renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM,

效，並獲准續有關合同，為期一年，自二零一零年九月二十八日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，道路渠務部第五職階重型車輛司機馮志明，獲准續其散位合同，為期一年，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零零九年十一月十五日起生效，並修改有關合同的第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸240點，自二零一零年九月二十二日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，道路渠務部第四職階重型車輛司機霍金穗及黃錦權，獲准續其散位合同，為期一年，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，分別追溯自二零零九年十一月十六日及十二月九日起生效，並修改有關合同的第三條款，調整為同一職級第五職階，薪俸220點，分別自二零一零年五月十六日及六月九日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，道路渠務部第五職階輕型車輛司機周偉強，獲准修改其散位合同的第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸220點，自二零一零年一月二日起生效，並獲准續有關合同，為期一年，另根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零一零年六月二十日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，道路渠務部第七職階勤雜人員郭添有，獲准修改其散位合同的第三條款，調整為同一職級第八職階，薪俸200點，自二零一零年三月二十六日起生效，並獲准續有關合同，為期一年，另根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零一零年五月十一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯生效日期分別如下：

陳華——技術輔助辦公室第六職階重型車輛司機，薪俸240點，追溯自二零一零年三月一日起生效。

vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 28 de Setembro de 2010.

Fong, Chi Meng, motorista de pesados, 5.º escalão, dos SSVMU — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e produzindo efeitos retroactivos a partir de 15 de Novembro de 2009, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 6.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 22 de Setembro de 2010.

Fok, Kam Soi e Wong, Kam Kun, motoristas de pesados, 4.º escalão, dos SSVMU — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e produzindo efeitos retroactivos a partir de 16 de Novembro e 9 de Dezembro de 2009, respectivamente, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, e alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos para a mesma categoria, 5.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 16 de Maio e 9 de Junho de 2010, respectivamente.

Chau, Vai Keong, motorista de ligeiros, 5.º escalão, dos SSVMU — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para a mesma categoria, 6.º escalão, índice 220, a partir de 2 de Janeiro de 2010, e renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, e produzindo efeitos retroactivos a partir de 20 de Junho de 2010, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Kuok, Tim Iao, auxiliar, 7.º escalão, dos SSVMU — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para a mesma categoria, 8.º escalão, índice 200, a partir de 26 de Março de 2010, e renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, e produzindo efeitos retroactivos a partir de 11 de Maio de 2010, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as datas de produção retroactiva com efeitos a cada um indicadas, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA:

Chan, Wa, como motorista de pesados, 6.º escalão, índice 240, no GAT, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Março de 2010.

建築及設備部：

徐翰平——第六職階重型車輛司機，薪俸240點，追溯自二零零九年十二月十日起生效；

梁華堅——第五職階重型車輛司機，薪俸220點，追溯自二零零九年十一月二十三日起生效；

陳頌平——第三職階重型車輛司機，薪俸190點，追溯自二零一零年六月二十九日起生效；

阮觀流及梁鑑洪——第七職階輕型車輛司機，薪俸240點，皆追溯自二零一零年一月七日起生效；

楊忠民——第六職階輕型車輛司機，薪俸220點，追溯自二零零九年十一月十五日起生效；

戴國華——第四職階技術工人，薪俸180點，追溯自二零一零年三月一日起生效。

道路渠務部：

陳餘添、葉北生、麥秉賢、鄧執滿、梁志祥、謝明富及許和慶——第六職階重型車輛司機，薪俸240點，第一位及第二位分別追溯自二零零九年十一月十三日及十二月二十六日起生效，第三位及第四位皆追溯自二零零九年十二月十日起生效，其餘分別追溯自二零一零年一月七日、二月八日及二月十一日起生效；

趙健回及張國良——第五職階重型車輛司機，薪俸220點，分別追溯自二零零九年十一月十八日及十一月二十二日起生效；

尹年新及梁蘇仔——第二職階重型車輛司機，薪俸180點，分別追溯自二零一零年三月五日及七月四日起生效；

鄭潤果、吳耀滿及胡重光——第七職階輕型車輛司機，薪俸240點，皆追溯自二零一零年一月七日起生效；

李德志——第四職階輕型車輛司機，薪俸180點，追溯自二零一零年七月四日起生效；

張立群及歐偉標——第七職階勤雜人員，薪俸180點，分別追溯自二零一零年四月四日及七月四日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零一零年八月三日作出之批示，並於同月六日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，環境衛生及執照部第五職階重型車輛司機許雄漢，獲准修改其散位合同的第三條款，調整為

Nos SCEU:

Choi, Hon Peng, como motorista de pesados, 6.º escalão, índice 240, com efeitos retroactivos a partir de 10 de Dezembro de 2009;

Leong, Wa Kin, como motorista de pesados, 5.º escalão, índice 220, com efeitos retroactivos a partir de 23 de Novembro de 2009;

Chan, Chong Peng, como motorista de pesados, 3.º escalão, índice 190, com efeitos retroactivos a partir de 29 de Junho de 2010;

Un, Kun Lao e Leong, Kam Hong, como motoristas de ligeiros, 7.º escalão, índice 240, ambos com efeitos retroactivos a partir de 7 de Janeiro de 2010;

Jeong, Chong Man, como motorista de ligeiros, 6.º escalão, índice 220, com efeitos retroactivos a partir de 15 de Novembro de 2009;

Tai, Kuok Wa, como operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Março de 2010.

Nos SSMU:

Chan, U Tim, Ip, Pak Sang, Mak, Peng In, Tang, Chap Mun, Leong, Chi Cheong, Che, Meng Fu e Hwee, Wor Hain, como motoristas de pesados, 6.º escalão, índice 240, com efeitos retroactivos a partir de 13 de Novembro e 26 de Dezembro de 2009 para o primeiro e segundo, respectivamente, com efeitos retroactivos a partir de 10 de Dezembro de 2009 para o terceiro e quarto, e com efeitos retroactivos a partir de 7 de Janeiro, 8 e 11 de Fevereiro de 2010 para os restantes, respectivamente;

Chio, Kin Wui e Cheong, Kuok Leong, como motoristas de pesados, 5.º escalão, índice 220, com efeitos retroactivos a partir de 18 e 22 de Novembro de 2009, respectivamente;

Wan, Nin San e Leong, Sou Chai, como motoristas de pesados, 2.º escalão, índice 180, com efeitos retroactivos a partir de 5 de Março e 4 de Julho de 2010, respectivamente;

Cheong, Ion Kuo, Ung, Iu Mun e Vu, Chong Kong, como motoristas de ligeiros, 7.º escalão, índice 240, todos com efeitos retroactivos a partir de 7 de Janeiro de 2010;

Lei, Tak Chi, como motorista de ligeiros, 4.º escalão, índice 180, com efeitos retroactivos a partir de 4 de Julho de 2010;

Cheong, Lap Kuan e Ao, Wai Pio, como auxiliares, 7.º escalão, índice 180, com efeitos retroactivos a partir de 4 de Abril e 4 de Julho de 2010, respectivamente.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 3 de Agosto de 2010, presentes na sessão realizada em 6 do mesmo mês e ano:

Hui, Hong Hon, motorista de pesados, 5.º escalão, dos SAL — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para a mesma categoria, 6.º escalão, índice 240, a partir de 3 de Setembro de 2009, e renovado o mesmo contrato, pelo período

同一職級第六職階，薪俸240點，自二零零九年九月三日起生效，並獲准續有關合同，為期一年，自二零一零年九月四日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，環境衛生及執照部第一職階重型車輛司機李金勝，獲准續其散位合同，為期一年，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零一零年一月二日起生效，並修改有關合同的第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸180點，自二零一零年五月二十九日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，環境衛生及執照部第五職階技術工人陳壽權、吳健明及王棋華，獲准續其等散位合同，為期一年，並修改有關合同的第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸220點，皆自二零一零年九月八日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，環境衛生及執照部第四職階技術工人梁耀文，獲准續其散位合同，為期一年，並修改有關合同的第三條款，調整為同一職級第五職階，薪俸200點，皆自二零一零年九月十八日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，園林綠化部第四職階重型車輛司機譚志勝，獲准續其散位合同，為期一年，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零零九年十一月二十五日起生效，並修改有關合同的第三條款，調整為同一職級第五職階，薪俸220點，自二零一零年五月二十五日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，園林綠化部第一職階重型車輛司機吳坤強，獲准續其散位合同，為期一年，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零一零年一月二日起生效，並修改有關合同的第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸180點，自二零一零年五月二十九日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據

do de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 4 de Setembro de 2010.

Lei, Kam Seng, motorista de pesados, 1.º escalão, dos SAL — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e produzindo efeitos retroactivos a partir de 2 de Janeiro de 2010, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 180, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 29 de Maio de 2010.

Chan, Sao Kun, Ng, Kin Meng e Wong, Kei Wa, operários qualificados, 5.º escalão, dos SAL — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos para a mesma categoria, 6.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, todos a partir de 8 de Setembro de 2010.

Leong, Io Man, operário qualificado, 4.º escalão, dos SAL — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 5.º escalão, índice 200, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 18 de Setembro de 2010.

Tam, Chi Seng, motorista de pesados, 4.º escalão, dos SZVJ — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e produzindo efeitos retroactivos a partir de 25 de Novembro de 2009, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 5.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 25 de Maio de 2010.

Ng, Kuan Keong, motorista de pesados, 1.º escalão, dos SZVJ — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e produzindo efeitos retroactivos a partir de 2 de Janeiro de 2010, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 180, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 29 de Maio de 2010.

Io, Chi Weng, motorista de pesados, 1.º escalão, dos SZVJ — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para

第14/2009號法律第十三條之規定，園林綠化部第一職階重型車輛司機姚子榮，獲准修改其散位合同的第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸180點，自二零一零年五月七日起生效，並獲准續有關合同，為期一年，另根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零一零年七月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，園林綠化部第一職階重型車輛司機周華根，獲准續其散位合同，為期一年，自二零一零年九月六日起生效，並修改有關合同的第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸180點，自二零一零年九月二十九日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，園林綠化部第一職階輕型車輛司機Hyndman da Luz, Fernando及梁少蘋，獲准修改其等散位合同的第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸160點，皆自二零一零年四月二十四日起生效，並獲准續有關合同，為期一年，皆自二零一零年九月六日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，質量控制辦公室第六職階輕型車輛司機周炳智，獲准修改其散位合同的第三條款，調整為同一職級第七職階，薪俸240點，自二零一零年六月十四日起生效，並獲准續有關合同，為期一年，另根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零一零年七月七日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，財務資訊部第四職階重型車輛司機林維耀，獲准續其散位合同，為期一年，並修改有關合同的第三條款，調整為同一職級第五職階，薪俸220點，皆自二零一零年九月二十二日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯生效日期分別如下：

環境衛生及執照部：

郭德松及李健輝——第六職階重型車輛司機，薪俸240點，分別追溯自二零零九年十二月十日及二零一零年三月一日起生效；

a mesma categoria, 2.º escalão, índice 180, a partir de 7 de Maio de 2010, e renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, e produzindo efeitos retroactivos a partir de 1 de Julho de 2010, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Chau, Wa Kan, motorista de pesados, 1.º escalão, dos SZVJ — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 6 de Setembro de 2010, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 180, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 29 de Setembro de 2010.

Hyndman da Luz, Fernando e Leong, Sio Peng, motoristas de ligeiros, 1.º escalão, dos SZVJ — alterada a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 160, ambos a partir de 24 de Abril de 2010, e renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, ambos a partir de 6 de Setembro de 2010.

Chou, Ping Ge, motorista de ligeiros, 6.º escalão, do GQC — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para a mesma categoria, 7.º escalão, índice 240, a partir de 14 de Junho de 2010, e renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, e produzindo efeitos retroactivos a partir de 7 de Julho de 2010, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Lam, Wai Io, motorista de pesados, 4.º escalão, dos SFI — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 5.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 22 de Setembro de 2010.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as datas de produção retroactiva com efeitos a cada um indicadas, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA:

Nos SAL:

Kwok, Tak Chung e Lee, Kin Fai, como motoristas de pesados, 6.º escalão, índice 240, com efeitos retroactivos a partir de 10 de Dezembro de 2009 e 1 de Março de 2010, respectivamente;

張,劍勳——第七職階輕型車輛司機,薪俸240點,追溯自二零一零年一月七日起生效;

曹,英強——第三職階輕型車輛司機,薪俸170點,追溯自二零一零年七月一日起生效;

梁,永泉——第十職階技術工人,薪俸300點,自二零一零年九月四日起生效;

陳,秀芳、李,英強、聶,池倫、黃,細榮及尹,力平——第五職階技術工人,薪俸200點,皆自二零一零年九月八日起生效;

盧,國勝——第六職階勤雜人員,薪俸160點,自二零一零年九月三十日起生效。

園林綠化部:

鄭,標根、陳,蝦、鄭,祖來、吳,潤林、梁,桂添、梁,寶倫、林,漢華、梁,細和及莫,社賢——第六職階重型車輛司機,薪俸240點,第一位及第二位分別追溯自二零零九年十一月十三日及十二月十日起生效,第三位及第四位皆追溯自二零零九年十二月二十六日起生效,第五位追溯自二零一零年三月三十日起生效,其餘皆追溯自二零一零年一月七日起生效;

吳,紹華——第五職階重型車輛司機,薪俸220點,追溯自二零零九年十一月二十二日起生效;

袁,漢初及林,兆昌——第二職階重型車輛司機,薪俸180點,分別追溯自二零零九年十一月九日及二零一零年五月十七日起生效;

蕭,煥添——第一職階重型車輛司機,薪俸170點,追溯自二零零九年十二月一日起生效;

何,炳容——第四職階輕型車輛司機,薪俸180點,追溯自二零一零年七月一日起生效;

李,裕華——第二職階輕型車輛司機,薪俸160點,追溯自二零零九年十二月七日起生效;

周,永旺——第二職階技術工人,薪俸160點,自二零一零年九月十三日起生效;

李,耀、李,健新、李,北明及溫,耀輝——第七職階勤雜人員,薪俸180點,皆自二零一零年十月一日起生效;

楊,雄開、盧,再山、陳,錦洪、談,柏雄及葉,功榮——第六職階勤雜人員,薪俸160點,分別自二零一零年九月一日、九月五日、九月十二日、九月十八日及九月十九日起生效;

何,金玉——第五職階勤雜人員,薪俸150點,自二零一零年九月二十七日起生效;

Cheong, Kim Fan, como motorista de ligeiros, 7.º escalão, índice 240, com efeitos retroactivos a partir de 7 de Janeiro de 2010;

Chou, Ieng Keong, como motorista de ligeiros, 3.º escalão, índice 170, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Julho de 2010;

Leong, Veng Chun, como operário qualificado, 10.º escalão, índice 300, a partir de 4 de Setembro de 2010;

Chan, Sao Fong, Lei, Ieng Keong, Nip, Chi Lon, Wong, Sai Weng e Wan, Lek Peng, como operários qualificados, 5.º escalão, índice 200, todos a partir de 8 de Setembro de 2010;

Lou, Kuok Seng, como auxiliar, 6.º escalão, índice 160, a partir de 30 de Setembro de 2010.

Nos SZVI:

Kwong, Pio Kan, Chan, Ha, Cheang, Chou Loi, Ng, Ion Lam, Leong, Kuai Tim, Leong, Pou Lon, Lam, Hon Wa, Leung, Sai Wo e Mok, Se In, como motoristas de pesados, 6.º escalão, índice 240, com efeitos retroactivos a partir de 13 de Novembro e 10 de Dezembro de 2009 para o primeiro e segundo, respectivamente, com efeitos retroactivos a partir de 26 de Dezembro de 2009 para o terceiro e quarto, com efeitos retroactivos a partir de 30 de Março de 2010 para o quinto, e com efeitos retroactivos a partir de 7 de Janeiro de 2010 para os restantes;

Ng, Sio Wa, como motorista de pesados, 5.º escalão, índice 220, com efeitos retroactivos a partir de 22 de Novembro de 2009;

Un, Hon Cho e Lam, Sio Cheong, como motoristas de pesados, 2.º escalão, índice 180, com efeitos retroactivos a partir de 9 de Novembro de 2009 e 17 de Maio de 2010, respectivamente;

Sio, Wun Tim, como motorista de pesados, 1.º escalão, índice 170, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Dezembro de 2009;

Ho, Peng Iong, motorista de ligeiros, 4.º escalão, índice 180, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Julho de 2010;

Lei, U Wa, como motorista de ligeiros, 2.º escalão, índice 160, com efeitos retroactivos a partir de 7 de Dezembro de 2009;

Chao, Weng Wong, como operário qualificado, 2.º escalão, índice 160, com efeitos a partir de 13 de Setembro de 2010;

Lei, Io, Lei, Kin San, Lei, Pak Meng e Wan, Io Fai, como auxiliares, 7.º escalão, índice 180, todos a partir de 1 de Outubro de 2010;

Ieong, Hong Hoi, Lou, Choi San, Chan, Kam Hong, Tam, Pak Hong e Ip, Kong Weng, como auxiliares, 6.º escalão, índice 160, a partir de 1, 5, 12, 18 e 19 de Setembro de 2010, respectivamente;

Ho, Kam Iok, como auxiliar, 5.º escalão, índice 150, a partir de 27 de Setembro de 2010;

朱,炳光、高,松慶及江,少雄——第四職階勤雜人員,薪俸140點,第一位自二零一零年九月六日起生效,其餘自二零一零年九月八日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零一零年八月五日作出之批示,並於同月六日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條,以及根據第14/2009號法律第十三條之規定,環境衛生及執照部第四職階技術工人鍾,愛添,獲准修改其散位合同的第三條款,調整為同一職級第五職階,薪俸200點,並獲准續有關合同,為期一年,皆自二零一零年十月九日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,下列員工獲續有關散位合同,為期一年:

伍,錦河——市民事務辦公室第六職階勤雜人員,薪俸160點,自二零一零年十月十日起生效。

袁,玉燕——環境衛生及執照部第六職階勤雜人員,薪俸160點,自二零一零年十一月一日起生效。

何,玉芬——澳門藝術博物館第六職階勤雜人員,薪俸160點,自二零一零年十月三十日起生效。

衛生監督部:

郭,家榮、李,永年及梁,卓棠——第二職階市政機構特級監督,薪俸250點,皆自二零一零年十月十六日起生效;

譚,漢榮、余,寶坤及謝,少華——第六職階技術工人,薪俸220點,第一位自二零一零年十月二十四日起生效,其餘自二零一零年十月三十日起生效;

楊,玉嬋、謝,瑞琮及梁,妙平——第五職階勤雜人員,薪俸150點,第一位自二零一零年十月六日起生效,其餘自二零一零年十月三十日起生效。

財務資訊部:

嚴,聯江——第五職階重型車輛司機,薪俸220點,自二零一零年十月十九日起生效;

鄧,國賢——第七職階技術工人,薪俸240點,自二零一零年十月三日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,衛生監督部下列員工獲准續有關散位合同,為期一年,並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定,追溯生效日期分別如下:

Chu, Peng Kuong, Kou, Chong Heng e Kong, Sio Hong, como auxiliares, 4.º escalão, índice 140, a partir de 6 de Setembro para o primeiro e 8 de Setembro de 2010 para os restantes.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 5 de Agosto de 2010, presentes na sessão realizada em 6 do mesmo mês e ano:

Chong, Oi Tim Stephao, operário qualificado, 4.º escalão, dos SAL — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para a mesma categoria, 5.º escalão, índice 200, e renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 9 de Outubro de 2010.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Ng, Kam Ho, como auxiliar, 6.º escalão, índice 160, no GC, a partir de 10 de Outubro de 2010;

Un, Iok In, como auxiliar, 6.º escalão, índice 160, nos SAL, a partir de 1 de Novembro de 2010;

Ho, Iok Fan, como auxiliar, 6.º escalão, índice 160, no MAM, a partir de 30 de Outubro de 2010.

Nos SIS:

Kuok, Ka Weng, Lei, Weng Nin e Leong, Cheuk Tong, como fiscais especialistas das Câmaras Municipais, 2.º escalão, índice 250, todos a partir de 16 de Outubro de 2010;

Tam, Hon Weng, Yu, Pou Kuan e Che, Sio Wa, como operários qualificados, 6.º escalão, índice 220, a partir de 24 para o primeiro e 30 de Outubro de 2010 para os restantes;

Ieong, Iok Sim, Che, Soi Keng e Leong, Mio Peng, como auxiliares, 5.º escalão, índice 150, a partir de 6 para o primeiro e 30 de Outubro de 2010 para os restantes.

Nos SFI:

Im, Lun Kong, como motorista de pesados, 5.º escalão, índice 220, a partir de 19 de Outubro de 2010;

Tang, Kuok In, como operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, a partir de 3 de Outubro de 2010.

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SIS — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as datas de produção retroactiva com efeitos a cada um indicadas, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA:

梁,健波、吳,健雄、陳,保明及李,少和——第六職階重型車輛司機,薪俸240點,第一位及第二位分別追溯自二零一零年五月十三日及七月三日起生效,其餘追溯自二零零九年十二月十日起生效;

林,茂發及袁,家寶——第五職階重型車輛司機,薪俸220點,分別追溯自二零零九年十一月二十三日及二零一零年一月十日起生效;

周,燦強——第八職階輕型車輛司機,薪俸260點,追溯自二零一零年一月七日起生效;

莫,卓漢及鍾,寶坤——第七職階輕型車輛司機,薪俸240點,分別追溯自二零零九年十一月十三日及十二月十日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一零年八月五日作出之批示,並於同月六日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,化驗所第五職階勤雜人員招,少芳,獲准續有關散位合同,為期一年,薪俸150點,自二零一零年十月六日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一零年八月六日作出之批示,並於同月十三日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,下列員工獲續有關散位合同,為期一年:

鍾,華興——建築及設備部第六職階重型車輛司機,薪俸240點,自二零一零年十月十一日起生效。

道路渠務部:

黃,植樺——第六職階重型車輛司機,薪俸240點,自二零一零年十一月一日起生效;

王,月明、郭,炳林、毛,國強及黃,華強——第八職階勤雜人員,薪俸200點,第一位自二零一零年十月十六日起生效,其餘自二零一零年十月十五日起生效;

張,國安——第七職階勤雜人員,薪俸180點,自二零一零年十月七日起生效;

吳,少發——第六職階勤雜人員,薪俸160點,自二零一零年十月十三日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零一零年八月九日作出之批示,並於同月十三日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,下列員工獲續有關散位合同,為期一年:

Leong, Kin Po, Ng, Kin Hong, Chan, Pou Meng e Lei, Sio Wo, como motoristas de pesados, 6.º escalão, índice 240, com efeitos retroactivos a partir de 13 de Maio e 3 de Julho de 2010 para o primeiro e segundo, respectivamente, e com efeitos retroactivos a partir de 10 de Dezembro de 2009 para os restantes;

Lam, Mao Fat e Yuen, Ka Pou, como motoristas de pesados, 5.º escalão, índice 220, com efeitos retroactivos a partir de 23 de Novembro de 2009 e 10 de Janeiro de 2010, respectivamente;

Chao, Chan Keong, como motorista de ligeiros, 8.º escalão, índice 260, com efeitos retroactivos a partir de 7 de Janeiro de 2010;

Mok, Cheok Hon e Chong, Pou Kuan, como motoristas de ligeiros, 7.º escalão, índice 240, com efeitos retroactivos a partir de 13 de Novembro e 10 de Dezembro de 2009, respectivamente.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 5 de Agosto de 2010, presente na sessão realizada em 6 do mesmo mês e ano:

Chio, Sio Fong, auxiliar, 5.º escalão, índice 150, do LAB — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Outubro de 2010.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 6 de Agosto de 2010, presentes na sessão realizada em 13 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chong, Wa Heng, como motorista de pesados, 6.º escalão, índice 240, nos SCEU, a partir de 11 de Outubro de 2010.

Nos SSVMU:

Wong, Gregorio, como motorista de pesados, 6.º escalão, índice 240, a partir de 1 de Novembro de 2010;

Wong, Ut Meng, Kuok, Peng Lam, Mou, Kuok Keong e Wong, Wa Keong, como auxiliares, 8.º escalão, índice 200, a partir de 16 para o primeiro e 15 de Outubro de 2010 para os restantes;

Cheong, Kuok On, como auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 7 de Outubro de 2010;

Ng, Sio Fat, como auxiliar, 6.º escalão, índice 160, a partir de 13 de Outubro de 2010.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 9 de Agosto de 2010, presentes na sessão realizada em 13 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

黃,潔笑——文化康體部第五職階勤雜人員,薪俸150點,自二零一零年十月六日起生效。

園林綠化部:

陳,惠堅——第六職階勤雜人員,薪俸160點,自二零一零年十一月一日起生效;

吳,鐘及鄭,國伍——第四職階勤雜人員,薪俸140點,分別自二零一零年十月十六日及十月二十九日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一零年八月九日作出之批示,並於同月十三日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條,以及根據第14/2009號法律第十三條之規定,建築及設備部第二職階首席特級繪圖員吳,松順,獲准修改其散位合同的第三條款,調整為同一職級第三職階,薪俸425點,自二零一零年十月二日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一零年八月十八日作出之批示,並於同月二十日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條,以及根據第14/2009號法律第十三條之規定,下列員工獲修改其等散位合同的第三條款:

何,炳登——道路渠務部第七職階技術工人,薪俸240點,自二零一零年十月一日起生效。

財務資訊部:

鍾,志成——第六職階重型車輛司機,薪俸240點,自二零一零年十月八日起生效;

蘇,東亮、鄭,堅偉及羅,志程——第二職階重型車輛司機,薪俸180點,第一位自二零一零年十月六日起生效,其餘自二零一零年九月二十九日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一零年八月十八日作出之批示,並於同月二十日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條,以及根據第14/2009號法律第十三條之規定,下列員工獲修改其等散位合同的第三條款:

麥,錦秀——衛生監督部第六職階勤雜人員,薪俸160點,自二零一零年十月九日起生效。

周,志強——環境衛生及執照部第七職階輕型車輛司機,薪俸240點,自二零一零年十月一日起生效。

Wong, Kit Sio, como auxiliar, 5.º escalão, índice 150, nos SCR, a partir de 6 de Outubro de 2010.

Nos SZVJ:

Chan, Wai Kin, como auxiliar, 6.º escalão, índice 160, a partir de 1 de Novembro de 2010;

Ng, Chong e Cheang, Kuok Ng, como auxiliares, 4.º escalão, índice 140, a partir de 16 e 29 de Outubro de 2010, respectivamente.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 9 de Agosto de 2010, presente na sessão realizada em 13 do mesmo mês e ano:

Ng, Chong Son, desenhador especialista principal, 2.º escalão, dos SCEU — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 425, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Outubro de 2010.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 18 de Agosto de 2010, presentes na sessão realizada em 20 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009:

Ho, Peng Tang, para operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, nos SSVMU, a partir de 1 de Outubro de 2010.

Nos SFI:

Chong, Chi Seng, para motorista de pesados, 6.º escalão, índice 240, a partir de 8 de Outubro de 2010;

Sou, Tong Leong, Kuong, Kin Wai e Lo, Chi Cheng, para motoristas de pesados, 2.º escalão, índice 180, a partir de 6 de Outubro para o primeiro e 29 de Setembro de 2010 para os restantes.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 18 de Agosto de 2010, presentes na sessão realizada em 20 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009:

Mak, Kam Sau, para auxiliar, 6.º escalão, índice 160, nos SIS, a partir de 9 de Outubro de 2010;

Chau, Chi Keong, para motorista de ligeiros, 7.º escalão, índice 240, nos SAL, a partir de 1 de Outubro de 2010;

周,明及關,永華——園林綠化部第六職階重型車輛司機,薪俸240點,皆自二零一零年十月一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一零年八月二十三日作出之批示,並於同月二十七日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條,以及根據第14/2009號法律第十三條之規定,建築及設備部第七職階技術工人吳,容強,獲准修改其散位合同的第三條款,調整為同一職級第八職階,薪俸260點,自二零一零年三月二十六日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一零年八月二十四日作出之批示,並於同月二十七日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條,以及根據第14/2009號法律第十三條之規定,財務資訊部第七職階勤雜人員黎,勝萍,獲准修改其散位合同的第三條款,調整為同一職級第八職階,薪俸200點,自二零一零年九月一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一零年八月二十五日作出之批示,並於同月二十七日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條,以及根據第14/2009號法律第十三條之規定,園林綠化部第一職階輕型車輛司機余,舜達,獲准續其散位合同,為期一年,並修改有關合同的第三條款,調整為同一職級第二職階,薪俸160點,皆自二零一零年九月八日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一零年九月三日作出之批示,並於同日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條,以及根據第14/2009號法律第十三條之規定,行政輔助部第五職階勤雜人員陳,燕嫦,獲准修改其散位合同的第三條款,調整為同一職級第六職階,薪俸160點,自二零一零年四月二十二日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一零年九月十五日作出之批示,並於同月十七日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條,以及根據第14/2009號法律第十三條之規定,下列員工獲修改其等散位合同的第三條款:

蔡,宇超——市民事務辦公室第七職階技術工人,薪俸240點,自二零一零年十月二十四日起生效。

Chow, Meng e Kuan, Veng Va, para motoristas de pesados, 6.º escalão, índice 240, nos SZVJ, ambos a partir de 1 de Outubro de 2010.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 23 de Agosto de 2010, presente na sessão realizada em 27 do mesmo mês e ano:

Ng, Iong Keong, operário qualificado, 7.º escalão, dos SCEU — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para a mesma categoria, 8.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 26 de Março de 2010.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 24 de Agosto de 2010, presente na sessão realizada em 27 do mesmo mês e ano:

Lai, Seng Peng, auxiliar, 7.º escalão, dos SFI — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para a mesma categoria, 8.º escalão, índice 200, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 25 de Agosto de 2010, presente na sessão realizada em 27 do mesmo mês e ano:

U, Son Tat, motorista de ligeiros, 1.º escalão, dos SZVJ — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 8 de Setembro de 2010.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 3 de Setembro de 2010, presente na sessão realizada no mesmo dia:

Chan, In Seong, auxiliar, 5.º escalão, dos SAA — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para a mesma categoria, 6.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 22 de Abril de 2010.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 15 de Setembro de 2010, presentes na sessão realizada em 17 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009:

Choi, U Chio, para operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, no GC, a partir de 24 de Outubro de 2010;

黃,銳開——財務資訊部第五職階技術工人,薪俸200點,自二零一零年十一月三日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一零年九月十五日作出之批示,並於同月十七日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條,以及根據第14/2009號法律第十三條之規定,下列員工獲修改其等散位合同的第三條款:

蔡,玉霞——衛生監督部第三職階市政機構特級監督,薪俸280點,自二零一零年十月二十八日起生效。

環境衛生及執照部:

尹,力平——第六職階技術工人,薪俸220點,自二零一零年十月十七日起生效;

尹,仲康——第七職階勤雜人員,薪俸180點,自二零一零年十月二十六日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一零年九月十七日作出之批示,並於同日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條,以及根據第14/2009號法律第十三條之規定,園林綠化部第四職階技術工人莫,洋,獲准修改其散位合同的第三條款,調整為同一職級第五職階,薪俸200點,自二零一零年七月三十日起生效。

二零一零年十月十八日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Wong, Ioi Hoi, para operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, nos SFI, a partir de 3 de Novembro de 2010.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 15 de Setembro de 2010, presentes na sessão realizada em 17 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009:

Choi, Iok Ha, para fiscal especialista das Câmaras Municipais, 3.º escalão, índice 280, nos SIS, a partir de 28 de Outubro de 2010.

Nos SAL:

Wan, Lek Peng, para operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 17 de Outubro de 2010;

Wan, Chong Hong, para auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 26 de Outubro de 2010.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 17 de Setembro de 2010, presente na sessão realizada no mesmo dia:

Mok, Ieong, operário qualificado, 4.º escalão, dos SZVJ — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para a mesma categoria, 5.º escalão, índice 200, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 30 de Julho de 2010.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 18 de Outubro de 2010. — A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零一零年九月九日之批示:

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定,朱佩琮在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年十月十六日起獲續期壹年,並以附註方式修改合約第三條款,轉為收取相等於第一職階首席高級技術員的薪俸點540的薪俸。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Setembro de 2010:

Chu Pui King — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Outubro de 2010.

按照經濟財政司司長於二零一零年九月二十八日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，陳永恆在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年十月十一日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員的薪俸點275的薪俸。

按照本局代局長於二零一零年九月二十九日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黎恆宜在本局擔任第二職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零一零年十一月九日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，郭敏燕及鄧素儀在本局擔任第一職階特級技術輔導員職務的編制外合同自二零一零年十一月五日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，溫章英在本局擔任第五職階勤雜人員職務的散位合同自二零一零年十一月七日起獲續期一年。

按照本局代局長於二零一零年十月六日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳紹禹在本局擔任第一職階二等技術員（資訊範疇）職務的編制外合同自二零一零年十一月十一日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零一零年十月十一日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，蔡倩紅在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年十月九日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305的薪俸。

聲明

第一職階二等技術輔導員施遠鴻，因散位合同於二零一零年十一月一日期滿，自二零一零年十一月二日起終止在本局的職務。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Setembro de 2010:

Chan Weng Hang — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 275, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Outubro de 2010.

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 29 de Setembro de 2010:

Lai Hang Sun Hans — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 2.^o escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Novembro de 2010.

Kwok Man Yin e Tang Sou U — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos especialistas, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Novembro de 2010.

Wan Cheong Ieng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 5.^o escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Novembro de 2010.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 6 de Outubro de 2010:

Chan Sio U — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, área de informática, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Novembro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Outubro de 2010:

Choi Sin Hong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 305, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Outubro de 2010.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Si Un Hong, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, assalariado, cessou as suas funções nestes Serviços, a partir de 2 de Novembro de 2010, no termo do prazo do seu contrato em 1 de Novembro de 2010.

根據刊登於十二月十八日《澳門特別行政區公報》第五十期第一組（第二副刊）的第24/2009號法律第十條第二款規定，對本財政年度澳門特別行政區財政預算第一章第九組經常開支職能分類7-01-0經濟分類04-01-05-00-62，項目為“經常轉移——公營部門——其他——文化產業委員會”的整體款項分配，作出經第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准的修改，茲公佈如下：

— De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 24/2009, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 50, I Série (2.º Suplemento), de 18 de Dezembro, publicam-se as seguintes alterações à distribuição da verba global do capítulo 01-09 com as classificações funcional 7-01-0 e económica 04-01-05-00-62 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação: «Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Conselho para as Indústrias Culturais», autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

編號 Código	項目	Rubricas	追加登錄 Ref./Ins.	註銷 Anulação	許可之參考 Referência à autorização
01-01-02-01-00	報酬	Remunerações	30,000.00		“11/10/2010 之代局長批示” “Despacho do Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, Subst.ª, de 11/10/2010”
01-01-05-01-00	工資	Salários		46,000.00	
01-01-09-00-00	聖誕津貼	Subsídio de Natal	60,000.00		
01-02-06-00-00	房屋津貼	Subsídio de residência	6,000.00		
01-06-03-01-00	啓程津貼	Ajudas de custo de embarque		200,000.00	
01-06-03-02-00	日津貼	Ajudas de custo diárias		150,000.00	
02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯	Estudos, consultadoria e tradução		800,000.00	
02-03-08-00-99	其他	Outros	300,000.00		
02-03-09-00-99	其他	Outros	500,000.00		
07-09-00-00-00	運輸物料（新帳目）	Material de transporte (nova rubrica)	300,000.00		
		總額 Total	1,196,000.00	1,196,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap. 組	Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
			經濟 Económica	編號 Código 項Alin.						
01	12	1-01-1 1-01-1	01-01-06-00 01-06-03-02		一般事務 - 澳門駐里斯本經濟貿易辦事處 重疊薪俸 (新帳目) 日津貼	ENCARGOS GERAIS - DELEGAÇÃO ECONÓMICA E COMERCIAL DE MACAU, EM LISBOA Duplicação de vencimentos (nova rubrica) Ajudas de custo diárias	65,000.00 65,000.00	65,000.00 65,000.00	"18/10/2010 之 代局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, Subst.ª de 18/10/2010"	
總 額						Total				

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap. 組	Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
			經濟 Económica	編號 Código 項Alin.						
03	01	1-01-3 1-01-3 1-01-3	01-01-02-01 01-02-06-00 01-02-10-00	10	行政暨公職局 - 行政暨公職局 報酬 房屋津貼 工作表現獎賞	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA Remunerações Subsídio de residência Prémio de avaliação de desempenho		202,000.00 60,000.00 142,000.00	"18/10/2010 之代局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, Subst.ª de 18/10/2010"	
總 額						Total				

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組 Div.	分 類 12	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項 Alin.					
00	00	9-03-0	04-04-00-00	共用開支	DESPESAS COMUNS			"11/10/2010之經濟 財政司長批示" "Despacho do Exm. n.º 347/ de 11/10/2010"
		9-03-0	05-04-00-00	其他	Outras	3,000,000.00	3,000,000.00	
				備用撥款	Dotação provisional			
總 額					Total	3,000,000.00	3,000,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組 Div.	分 類 12	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項 Alin.					
00	00	1-01-2	02-03-05-02	共用開支	DESPESAS COMUNS			"11/10/2010之經濟 財政司長批示" "Despacho do Exm. n.º 347/ de 11/10/2010"
		9-03-0	05-04-00-00	其他原因之交通費	Transportes por outros motivos	3,000,000.00	3,000,000.00	
				備用撥款	Dotação provisional			
總 額					Total	3,000,000.00	3,000,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組 Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		經濟 Económica	項 Alin.					
12	00	1-01-2 9-03-0	02-03-09-00 05-04-00-00	共用開支 銀行手續費 備用撥款	DESPESAS COMUNS Despesas bancárias de expediente Dotação provisional	200,000.00	200,000.00	"11/10/2010之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 11/10/2010"
總 額						200,000.00	200,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組 Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		經濟 Económica	項 Alin.					
12	00	9-03-0 9-03-0	02-03-09-00 05-04-00-00	共用開支 鑄幣及澳門輔幣流通處理中心運作開支 備用撥款	DESPESAS COMUNS Desp. c/cunhagem e funcion. Centro Processamento Moedas Dotação provisional	560,000.00	560,000.00	"18/10/2010之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 18/10/2010"
總 額						560,000.00	560,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap.	分 類 Orgân. 組 Div.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	共用開支 備用撥款	DESPESAS COMUNS Dotação provisional		311,446,800.00	"11/10/2010 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F. de 11/10/2010"
50	00	9-02-0	04-01-01-03	指定之帳目 - 指定撥款、共同分擔及預算轉移金額 房屋局	CONTAS DE ORDEM - CONSIGNAÇÕES, COMPARTICIPAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS Instituto de Habitação	311,446,800.00		
					總 額		311,446,800.00	
					Total		311,446,800.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap.	分 類 Orgân. 組 Div.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	共用開支 備用撥款	DESPESAS COMUNS Dotação provisional			"11/10/2010 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F. de 11/10/2010"
50	00	9-02-0	04-01-01-03	指定之帳目 - 指定撥款、共同分擔及預算轉移金額 澳門大學	CONTAS DE ORDEM - CONSIGNAÇÕES, COMPARTICIPAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS Universidade de Macau	83,489,000.00	83,489,000.00	
					總 額		83,489,000.00	
					Total		83,489,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap.	Div. 組	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Económica	編號 Código					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	90	共用開支 備用撥款	DESPESAS COMUNS Dotação provisional	12,071,835.00	12,071,835.00	“11/10/2010 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 11/10/2010”
50	00	9-02-0	04-01-02-03	32	指定之帳目 - 指定撥款、共同分擔及預算轉移金額 體育發展基金	CONTAS DE ORDEM - CONSIGNAÇÕES, COMPARTICIPAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS Fundo de Desenvolvimento Desportivo	12,071,835.00	12,071,835.00	
總 額						Total	12,071,835.00	12,071,835.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap.	Div. 組	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Económica	編號 Código					
20	00	1-02-1	01-01-05-01		澳門監獄	ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU			“18/10/2010 之代局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, Subst.ª de 18/10/2010”
		1-02-1	01-02-03-00	01	工資	Salários	780,000.00		
		1-02-1	01-03-03-00	01	額外工作	Trabalho extraordinário	100,000.00		
		1-02-1	02-01-03-00	01	服裝及個人用品 - 貨物	Vestuário e artigos pessoais - espécie	680,000.00		
		1-02-1	02-01-03-00	01	員工宿舍	Alojamento de pessoal	230,000.00		
		1-02-1	02-02-04-00		辦事處消耗	Consumos de secretaria	170,000.00		
		1-02-1	02-03-02-01		電費	Energia eléctrica	50,000.00		
		1-02-1	02-03-02-02	02	衛生及清潔	Higiene e limpeza	800,000.00		
		1-02-1	02-03-08-00	01	研究、顧問及翻譯	Estudos, consultadoria e tradução	310,000.00		
		1-02-1	07-10-00-00		機械及設備	Maquinaria e equipamento	660,000.00		
總 額						Total	1,890,000.00	1,890,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização										
			經濟 Códig	項Alin.															
34	01				法務局 - 法務局 薪俸或服務費 報酬 服裝及個人用品 - 實物 各項補助 - 社會福利金 電費 02 動產 02 非技術性臨時工作	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA - SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA Vencimentos ou honorários Remunerações Vestuário e artigos pessoais - espécie Abonos diversos - previdência social Energia eléctrica Bens móveis Trabalhos pontuais não especializados	200,000.00 170,000.00 80,000.00 30,000.00 50,000.00	450,000.00 80,000.00	“14/10/2010 之代局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, Subst.ª de 14/10/2010”										
										總 額							530,000.00	530,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização										
			經濟 Códig	項Alin.															
37	00				體育發展局 額外工作 各項補助 - 社會福利金 交通及通訊之其他負擔	INSTITUTO DO DESPORTO Trabalho extraordinário Abonos diversos - previdência social Outros encargos de transportes e comunicações	400,000.00 150,000.00	550,000.00	“11/10/2010 之代局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, Subst.ª de 11/10/2010”										
										總 額							550,000.00	550,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Códig					
40	00			投資計劃	INVESTIMENTOS DO PLANO			"13/10/2010 之代局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, Subst.ª de 13/10/2010"
			07-02-00-00	房屋	Habitacões	285,938.00		
			07-03-00-00	樓宇	Edifícios	12,188,499.40		
			07-04-00-00	街道及橋樑	Estradas e pontes	2,684,006.00		
			07-05-00-00	港口	Portos		2,600,000.00	
			07-06-00-00	各項建設	Construções diversas	9,859,159.80		
			07-09-00-00	運輸物料	Material de transporte		13,613,608.00	
			07-10-00-00	機械及設備	Maquinaria e equipamento	1,735,189.80		
			07-12-00-00	其他投資	Outros investimentos		640,987.80	
			10-00-00-00	02 同期撥款 / 備用撥款	DOTAÇÃO CONCORRENCEIAL / DOTAÇÃO PROVISIONAL		9,898,197.20	
總 額						Total	26,752,793.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Códig					
23	00			旅遊局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO			"20/10/2010 之代局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, Subst.ª, de 20/10/2010"
		8-08-0	01-01-03-01	報酬	Remunerações		130,000.00	
		8-08-0	01-02-05-00	出席費	Senhas de presença	30,000.00		
		8-08-0	01-02-10-00	11 職務終止補償	Compensação em cessação definitiva de funções	100,000.00		
		8-08-0	02-02-02-00	燃油及潤滑劑	Combustíveis e lubrificantes		68,000.00	
		8-08-0	02-02-07-00	清潔及消毒用品	Material de limpeza e desinfecção		33,000.00	
		8-08-0	02-03-02-01	電費	Energia eléctrica		100,000.00	
		8-08-0	02-03-02-02	01 水及氣體費	Água e gás		16,000.00	
		8-08-0	02-03-07-00	01 廣告費用	Encargos com anúncios	145,000.00		
		8-08-0	02-03-08-00	01 研究、顧問及翻譯	Estudos, consultadoria e tradução	72,000.00		
總 額						Total	347,000.00	

根據第24/2009號法律第十一條三及四款之規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條及第二十二條規定所核准：

— De acordo com o disposto pelos n.ºs 3 e 4 do artigo 11.º da Lei n.º 24/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, com a redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

編號 Código	項目	Rubricas	收入追加 Reforço das receitas	開支追加 Reforço das despesas	許可之參考 Referência à autorização
02-03-01-00	旅遊稅	RECEITAS Imposto de turismo	6,188,724.00		“20/10/2010 之代局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, Subst.ª, de 20/10/2010
03-01-03-02	法務公庫分享之金額	Comparticipações do CAJ	22,128,359.00		
50-00 04-01-01-02-16	法務公庫	DESPESAS Cofre dos Assuntos de Justiça		22,128,359.00	
50-00 04-01-02-01-06	旅遊基金	Fundo de Turismo		6,188,724.00	
總額			28,317,083.00	28,317,083.00	

二零一零年十月二十一日於財政局——代局長 江麗莉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 21 de Outubro de 2010. — A Directora dos Serviços, substituta, *Viória da Conceição*.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一零年十月四日作出的批示：

陳炳強，為本局第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一零年十一月十二日起生效。

二零一零年十月二十日於統計暨普查局

代局長 楊名就

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年八月二日、八月二十日及九月九日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用下列工作人員在本局擔任職務，為期六個月，職務和薪俸點分別如下：

葉光輝、劉振揮及王敬滔，自二零一零年十月四日起，受聘擔任第一職階輕型車輛司機職務，薪俸點為150；

張淑治，自二零一零年十月四日起，受聘擔任第一職階勤雜人員職務，薪俸點為110；

吳慧儀及甘巧雲，分別自二零一零年十月四日及十月七日起，受聘擔任第一職階二等行政技術助理員職務，薪俸點為195；

何君儀，自二零一零年十月四日起，受聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260。

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年八月二十日、八月二十四日、八月二十六日及九月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extracto de despacho

Por despacho da directora dos Serviços, de 4 de Outubro de 2010:

Chan Peng Keong, técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Novembro de 2010.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 20 de Outubro de 2010. — O Director dos Serviços, substituto, *Ieong Meng Chao*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 e 20 de Agosto, 9 de Setembro de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, para exercerem funções nestes Serviços, na categoria e índice a cada um indicados, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Ip Kuong Fai, Lau Chan Fai e Wong Keng Tou, como motoristas de ligeiros, 1.º escalão, índice 150, a partir de 4 de Outubro de 2010;

Cheong Sok Chi, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, a partir de 4 de Outubro de 2010;

Ng Wai I e Kam Hao Wan, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, a partir de 4 e 7 de Outubro de 2010, respectivamente;

Ho Kuan I, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 4 de Outubro de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20, 24 e 26 de Agosto e 16 de Setembro de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, na categoria e índice a cada um indicados,

則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用下列工作人員在本局擔任職務，為期一年，職務和薪俸點分別如下：

Beatriz Seabra da Conceição，自二零一零年九月一日起受聘擔任第一職階一等高級技術員職務，薪俸點為485點；

李穎彤，自二零一零年十月二十三日起受聘擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430點；

薛政佳，自二零一零年十月一日起受聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點；

李文俊，自二零一零年十月十九日起受聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點。

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年九月十六日作出的批示：

根據八月三日第15/2009號法律第五條第一款及八月十日第26/2009號行政法規第八條第二款及第三款的規定，本局勞資權益處處長李少芳學士因具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任自二零一零年十一月十四日起獲續期壹年。

根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，社會保障基金第一職階特級技術輔導員何敏儀在本局擔任相同職務的徵用，由二零一零年十一月三日起，續期一年。

二零一零年十月十九日於勞工事務局

代局長 Noémia Maria de Fátima Lameiras 副局長

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年九月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，王靄茵學士在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年十一月一日起續期一年，並以附註形式修改合同的第三條款，轉為第一職階顧問高級技術員，薪俸點600。

nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Beatriz Seabra da Conceição, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 1 de Setembro de 2010;

Lei Weng Tong, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 23 de Outubro de 2010;

Sit Ching Kai, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 1 de Outubro de 2010;

Lei Man Chon, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 19 de Outubro de 2010.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Setembro de 2010:

Licenciada Lei Sio Fong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Controlo dos Direitos Laborais, destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, a partir de 14 de Novembro de 2010, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Ho Man I, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do Fundo de Segurança Social — renovada, por mais um ano, a sua requisição para desempenhar funções, na mesma categoria e escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Novembro de 2010.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 19 de Outubro de 2010. — A Directora dos Serviços, substituta, *Noémia Maria de Fátima Lameiras*, subdirectora.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Setembro de 2010:

Licenciada Wong Oi Yan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2010.

摘錄自簽署人於二零一零年十月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，鄒富興、吳瑞霞及蘇美華的散位合同獲續期一年，分別擔任第五職階、第二職階及第二職階勤雜人員，各自由二零一零年十一月一日、十一月七日及十一月二十日起生效。

二零一零年十月二十一日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

Por despachos do signatário, de 7 de Outubro de 2010:

Chau Fu Hing, Ng Soi Ha e Sou Mei Wa — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, do 5.º, 2.º e 2.º escalão, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1, 7 e 20 de Novembro de 2010, respectivamente.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 21 de Outubro de 2010. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

社會保障基金

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一零年十月二十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用彭崇亮在本基金擔任第一職階二等行政技術助理員，薪俸點為195點，為期一年，自二零一零年十一月三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用梁楚琴、丘佩鳳及譚傑榮在本基金擔任第一職階二等行政技術助理員，薪俸點為195點，為期一年，自二零一零年十一月十日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用劉安妮、陳小燕、容美瑩及楊白鋁在本基金擔任第一職階二等行政技術助理員，薪俸點為195點，為期一年，自二零一零年十一月十七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用王燕盈、陳嘉露及王培鶯在本基金擔任第一職階二等行政技術助理員，薪俸點為195點，為期一年，自二零一零年十一月二十四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，李曉靜在本基金擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員薪俸點275點，自二零一零年十二月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，何婉芝在本基金擔任第二職階二等行政技術

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 21 de Outubro de 2010:

Pang Song Leong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Novembro de 2010.

Leong Cho Kam, Iao Pui Fong e Tam Kit Weng — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Novembro de 2010.

Lao On Nei, Chan Sio In, Iong Mei Ieng e Ieong Pak Loi — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Novembro de 2010.

Vong In Ieng, Chan Ka Lou e Wong Pui Ieng — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 24 de Novembro de 2010.

Lei Hio Cheng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Dezembro de 2010.

Ho Un Chi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe 2.º escalão, índice 205, neste FSS, nos termos dos

助理員職務的編制外合同自二零一零年十二月一日起續期一年，薪俸點為205點。

聲明

為著有關效力，茲聲明：本基金編制第三職階特級行政技術助理員Ng, Rosa，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條之規定，自二零一零年十月十三日起終止職務。

二零一零年十月二十二日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Dezembro de 2010.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Ng, Rosa, assistente técnica administrativa especialista, 3.º escalão, do quadro de pessoal deste FSS, cessa as suas funções na referida categoria, por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, a partir de 13 de Outubro de 2010.

Fundo de Segurança Social, aos 22 de Outubro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照經濟財政司司長於二零一零年十月十八日發出的批示：

(一) 勞工事務局第一職階首席特級行政技術助理員 Rui Jorge Frederico Sales do Rosario，退休及撫卹制度會員編號21903，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一零年十月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的260點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 港務局第三職階一等海事人員陳玉山，退休及撫卹制度會員編號22950，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一零年十月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的335點訂出，並在有關金額上加上七個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Outubro de 2010:

- Rui Jorge Frederico Sales do Rosario, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, com o número de subscritor 21903 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Outubro de 2010, uma pensão mensal correspondente ao índice 260 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1 do mencionado estatuto.
- O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
- Chan Iok San, pessoal marítimo de 1.ª classe, 3.º escalão, da Capitania dos Portos, com o número de subscritor 22950 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Outubro de 2010, uma pensão mensal correspondente ao índice 335 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
- O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 港務局第四職階海事人員陳耀沛，退休及撫卹制度會員編號23124，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十三年工作年數作計算，由二零一零年十月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 港務局第三職階一等海事人員楊學識，退休及撫卹制度會員編號22454，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一零年十月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的335點訂出，並在有關金額上加上七個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照經濟財政司司長於二零一零年十月十八日發出的批示：

旅遊學院教授鄭素薇，供款人編號6055433，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一零年十月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「政府供款帳戶」的任何結餘。

民政總署勤雜人員李根，供款人編號6065404，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零一零年九月二十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十一年，並按第8/2006號法律第二十五條第一款之規定加入公積金制度，且於該法律生效日年滿六十歲，根據同一法律第十四條第一款、第二十五條第二款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

1. Chan Io Pui, pessoal marítimo, 4.º escalão, da Capitania dos Portos, com o número de subscritor 23124 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Outubro de 2010, uma pensão mensal correspondente ao índice 330 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ieong Hok Sek, pessoal marítimo de 1.ª classe, 3.º escalão, da Capitania dos Portos, com o número de subscritor 22454 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Outubro de 2010, uma pensão mensal correspondente ao índice 335 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Outubro de 2010:

Cheng Soo May, professora coordenadora do Instituto de Formação Turística, com o número de contribuinte 6055433, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Outubro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Lei Kan, auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6065404, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 29 de Setembro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 31 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, e por ter aderido ao Regime de Previdência ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 e ter completado 60 anos de idade à data da entrada em vigor da presente lei, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, 25.º, n.º 2, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

衛生局高級技術員楊夢玉，供款人編號6105465，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一零年九月三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「政府供款帳戶」的任何結餘。

澳門保安部隊事務局警員談立寧，供款人編號6106690，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一零年十月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「政府供款帳戶」的任何結餘。

政府總部輔助部門行政技術助理員謝以榛，供款人編號6118184，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一零年十月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「政府供款帳戶」的任何結餘。

二零一零年十月二十二日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

Yang Mengyu, técnica superior dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6105465, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Setembro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Tam Lap Neng, guarda da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6106690, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Outubro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Che I Chon, assistente técnica administrativa dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, com o número de contribuinte 6118184, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Outubro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Fundo de Pensões, aos 22 de Outubro de 2010. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一零年八月二十日作出之批示：

根據第3/2003號法律第三十三條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，批准自二零一零年十月三十一日起終止副關務督察陳允泉、首席關員許慧珠及關員劉灼怡之徵用，並自二零一零年十一月一日起，再次徵用上述人員為澳門保安部隊提供服務，為期一年。

摘錄自保安司司長於二零一零年九月二十四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零一零年十月十五日起，與林金僑簽訂

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Agosto de 2010:

Chan Van Chun, subinspector alfandegário, Hoi Wai Chu, verificadora principal alfandegária e Lao Cheok I, verificador alfandegário — dadas por findas as suas requisições nas Forças de Segurança de Macau, nos termos dos artigos 33.º da Lei n.º 3/2003, e 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 31 de Outubro de 2010, indo iniciar novas requisições, pelo período de um ano, para prestarem serviço nas FSM, a partir de 1 de Novembro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Setembro de 2010:

Lam Kam Kio — contratado por assalariamento, por um período experimental de seis meses, como operário qualificado,

為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階技術工人之職務，薪俸點為150。

摘錄自保安司司長於二零一零年十月六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條，以及第14/2009號法律之規定，自二零一零年十一月一日起，以附註方式修改關雯菲之編制外合同的第三條款，轉為擔任第一職階一等技術員之職務，薪俸點為400。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條，以及第14/2009號法律之規定，自二零一零年十一月一日起，以附註方式修改鄧絲銘之編制外合同的第三條款，轉為擔任第一職階一等技術輔導員之職務，薪俸點為305。

按照簽署人於二零一零年十月七日之批示：

應第一職階二等技術輔導員譚慧華之申請，自二零一零年十月十八日起解除其在本局之編制外合同，並終止與本局之聯繫。

摘錄自保安司司長於二零一零年十月十九日作出之批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款第二項、第四條、第五條，並配合第26/2009號行政法規第二條、第三條第二款、第五條、第七條及第九條，以及經第19/2005號行政法規及第71/2010號行政命令修改的第9/2002號行政法規第三條、第二十一條及第二十一條之規定，以定期委任方式委任蔡永興碩士為本局人力資源處處長，為期一年，自二零一零年十月二十二日起生效。

按第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

—— 職位出缺及有需要填補；

—— 獲委任人具備適當經驗及專業能力擔任本局人力資源處處長職務；

—— 在本局行政管理廳工作將近十年，期間曾多次代任處長職務；具豐富行政、財政及管理工作經驗及表現出色。不論在學歷背景及專業能力方面，均顯示其具備擔任本局人力資源處處長一職的管理能力及專業經驗。

2. 學歷：

—— 經濟學學士及碩士學位。

3. 專業培訓：

—— 澳門特別行政區公共行政的紀律課程；

1.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Outubro de 2010.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Outubro de 2010:

Kwan Man Fei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Novembro de 2010.

Tang Si Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Novembro de 2010.

Por despacho do signatário, de 7 de Outubro de 2010:

Tam Wai Wa, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão — rescindido o contrato além do quadro, a seu pedido, a partir de 18 de Outubro de 2010, sendo dado por findo o vínculo com estes Serviços.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Outubro de 2010:

Mestre Choi Wing Hing Kenny — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Recursos Humanos destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, 3.º, n.º 2, 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e os artigos 3.º, 20.º e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 19/2005 e pela Ordem Executiva n.º 71/2010, a partir de 22 de Outubro de 2010.

Nos termos do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento;

— O nomeado possui competência profissional e experiência adequadas para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Recursos Humanos desta Direcção;

— Durante o período de quase dez anos da sua prestação de serviço no Departamento de Administração desta Direcção, desempenhou várias vezes, por substituição, as funções de chefe de divisão. Possui vasta experiência de trabalho nas áreas administrativa, financeira e de gestão, desempenhando as funções de forma excelente. Quanto às habilitações académicas e profissionais, demonstra-se que o nomeado possui capacidade de gestão e experiência profissional para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Recursos Humanos desta Direcção.

2. Currículo académico:

— Licenciatura e mestrado em Economia.

3. Formação profissional:

— Curso de Disciplina na Administração Pública da RAEM;

- 澳門特別行政區預算的編制課程；
- 人力資源管理及規劃課程；
- 取得財貨及提供勞務制度課程；
- 基本法、政府組織及公共行政組織課程；
- 公務人員基本培訓課程；
- 中層公務員管理技巧發展課程；
- 中層公務人員基本培訓課程研修班；
- 談判及說服技巧課程；
- 行政程序課程；
- 行政訴訟課程；
- 葡萄牙語課程（第五單元）。

4. 專業簡歷：

— 自2001年5月至今任職澳門保安部隊事務局編制內高級技術員。

- Curso de Preparação do Orçamento da RAEM;
- Curso de Gestão e Planeamento de Recursos Humanos;
- Curso sobre o Regime Jurídico da Aquisição de Bens e Serviços;
- Curso sobre a Lei Básica, a Organização do Governo e da Administração Pública;
- Programa de Formação Essencial para os Funcionários Públicos;
- Programa de «Desenvolvimento das Técnicas de Gestão»;
- Programa de Estudos Essenciais para Funcionários Públicos de Nível Intermédio;
- Curso de Técnicas de Negociação e Persuasão;
- Curso de Procedimento Administrativo;
- Curso sobre Processo Administrativo Contencioso;
- Curso de Língua Portuguesa (Módulo 5).

4. Currículo profissional:

— Técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, desde Maio de 2001 até à presente data.

聲明

為著應有效力，茲聲明李雲海在本局擔任人力資源處處長的定期委任，到期限屆滿而終止，根據第15/2009號法律第十七條第一款（一）項的規定，自二零一零年十月二十二日起返回其原職位，擔任本局文職人員編制內第一職階二等高級技術員。

二零一零年十月二十一日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lei Wan Hoi, cessou, no termo do seu prazo, a comissão de serviço, como chefe da Divisão de Recursos Humanos destes Serviços, e regressou ao lugar de origem como técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, do quadro de pessoal civil dos mesmos Serviços, nos termos do artigo 17.^o, n.^o 1, alínea I), da Lei n.^o 15/2009, a partir de 22 de Outubro de 2010.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 21 de Outubro de 2010. — O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

治安警察局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一零年八月二十日之批示：

應警員編號188101何卓軒之要求，根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十六條第一款之規定，批准該人員自二零一零年八月二十九日起免除工作，正式脫離治安警察局。

摘錄自代局長於二零一零年九月二十四日之批示：

應警員編號106101談立寧之要求，根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十六條第一款之規定，批准該人員自二零一零年十月一日起免除工作，正式脫離治安警察局。

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do comandante, de 20 de Agosto de 2010:

Ho Cheok Hin, guarda n.^o 188 101 — exonerada, a seu pedido, do seu cargo e abatido ao efectivo deste Corpo de Polícia, nos termos do artigo 76.^o, n.^o 1, do EMFSM, vigente, a partir de 29 de Agosto de 2010.

Por despacho do comandante, substituto, de 24 de Setembro de 2010:

Tam Lap Neng, guarda n.^o 106 101 — exonerada, a seu pedido, do seu cargo e abatido ao efectivo deste Corpo de Polícia, nos termos do artigo 76.^o, n.^o 1, do EMFSM, vigente, a partir de 1 de Outubro de 2010.

摘錄自保安司司長於二零一零年十月五日之批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，以及經第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條第e)項之規定，治安警察局副警長編號117881鄭鑑天，由二零一零年九月十五日起處於“附於編制”狀況。

二零一零年十月十四日於治安警察局

局長 李小平警務總監

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 5 de Outubro de 2010:

Cheang Kam Tin, subchefe n.º 117 881, deste Corpo de Polícia — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos do artigo 98.º, alínea e), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 9/2004, a partir de 15 de Setembro de 2010.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 14 de Outubro de 2010. — O Comandante, *Lei Siu Peng*, superintendente-geral.

澳門監獄

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一零年十月十八日作出的批示：

Maria Isabel Rodrigues Xavier，澳門監獄確定委任之第二職階首席翻譯員，在刊登於二零一零年十月六日第四十期第二組《澳門特別行政區公報》內的最後評核名單中唯一合格應考人——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，獲確定委任為澳門監獄編制內第一職階主任翻譯員。

侯偉龍，澳門監獄確定委任之第二職階首席技術輔導員，在刊登於二零一零年十月六日第四十期第二組《澳門特別行政區公報》內的最後評核名單中唯一合格應考人——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，獲確定委任為澳門監獄編制內第一職階特級技術輔導員。

阮佩珊、Manuel Augusto Valente, Paulo Fernando do Rosário Antunes Esteves及Ernesto Leong da Silva Fazenda，澳門監獄確定委任之第二職階首席行政技術助理員，在刊登於二零一零年十月六日第四十期第二組《澳門特別行政區公報》內的最後評核名單中分別排行第一至第四的合格應考人——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，分別獲確定委任為澳門監獄編制內第一職階特級行政技術助理員。

二零一零年十月二十一日於澳門監獄

獄長 李錦昌

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Outubro de 2010:

Maria Isabel Rodrigues Xavier, intérprete-tradutora principal, 2.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 40/2010, II Série, de 6 de Outubro — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora chefe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste EPM, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8 alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Hao Wai Long, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 40/2010, II Série, de 6 de Outubro — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste EPM, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Iun Pui San, Manuel Augusto Valente, Paulo Fernando do Rosário Antunes Esteves e Ernesto Leong da Silva Fazenda, assistentes técnicos administrativos principais, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 4.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 40/2010, II Série, de 6 de Outubro — nomeados, definitivamente, assistentes técnicos administrativos especialistas, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste EPM, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 21 de Outubro de 2010. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

衛生局

批示摘錄

按局長於二零一零年七月二十九日之批示：

譚家偉，為本局散位合同第一職階重型車輛司機，由二零一零年九月一日起更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

按照社會文化司司長於二零一零年九月十日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用房屋局編制內第二職階顧問高級技術員繆燦成於本局擔任第一職階首席顧問高級技術員職務，自二零一零年十月十一日起生效，為期一年。

按照副局長於二零一零年九月二十七日作出的批示：

核准以下成藥之註冊：

“鹽酸胺碘酮片0.1g” 20粒裝片劑，其註冊編號為MAC-00280；

“鹽酸胺碘酮片0.2g” 20粒裝片劑，其註冊編號為MAC-00281。

上述成藥之製造及註冊證書持有人均為“德國大藥廠（澳門）有限公司”。

（是項刊登費用為 \$460.00）

按照二零一零年十月十四日本局一般衛生護理副局長的批示：

施斌、李峻——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別：M-1754、M-1755。

（是項刊登費用為 \$274.00）

按照二零一零年十月十五日本局一般衛生護理副局長的批示：

鄧永康——獲准許從事治療師（物理治療）職業，牌照編號：T-0155。

（是項刊登費用為 \$284.00）

何善為——獲准許從事治療師（職業治療）職業，牌照編號：T-0156。

（是項刊登費用為 \$284.00）

王安之——恢復第M-1337號醫生執業牌照之許可。

（是項刊登費用為 \$264.00）

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho director dos Serviços, de 29 de Julho de 2010:

Tam Ka Vai, motorista de pesados, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Setembro de 2010:

Mio Chan Seng, técnico superior assessor, 2.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto de Habitação — requisitado, pelo período de um ano, como técnico superior assessor principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Outubro de 2010.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 27 de Setembro de 2010, respectivamente:

Autorizado o registo da especialidade farmacêutica seguinte:

Amiodarone Hydrochloride Tablets 0,1g, com embalagem de 20 comprimidos, com o número de registo MAC-00280;

Amiodarone Hydrochloride Tablets 0,2g, com embalagem de 20 comprimidos, com o número de registo MAC-00281

sendo o laboratório fabricante e titular do registo, o «Laboratório Farmacêutico Alemão (Macau) Limitada.».

(Custo desta publicação \$ 460,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 14 de Outubro de 2010:

Si Pan e Li Jun — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1754 e M-1755.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 15 de Outubro de 2010:

Tang Weng Hong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (medicina física), licença n.º T-0155.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Ho Sin Wai — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (terapia ocupacional), licença n.º T-0156.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Wang An Zhi — concedida autorização para o reinício da profissão de médico, licença n.º M-1337.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

蘇慧婷——應其要求，取消第E-1585號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零一零年十月十八日本局一般衛生護理副局長的批示：

澳門陳氏臨床心理醫療中心——應其要求，取消第AL-0168號執照之許可。

(是項刊登費用為 \$284.00)

二零一零年十月二十一日於衛生局

副局長 鄭成業

Sou Wai Teng — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1585.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 18 de Outubro de 2010:

Cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício do alvará do Psicologia Clínica Chan's de Macau, alvará n.º AL-0168.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Serviços de Saúde, aos 21 de Outubro de 2010. — O Subdirector dos Serviços, *Cheang Seng Ip*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照本局局長二零一零年十月四日批示：

羅韻芝，本局二等技術員，應其要求解除散位合同，由二零一零年十月二十五日起生效。

按照本局局長二零一零年十月五日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同獲續期一年，有關職級、職階及薪俸點如下：

沈咪蓮，第二職階一高等級技術員，薪俸點為510，由二零一零年十一月二十八日起生效；

楊艷艷，第二職階二高等級技術員，薪俸點為455，由二零一零年十一月二日起生效；

二等技術員，第二職階、薪俸點為370：李國妍，由二零一零年十一月二日起生效及卓麗文，由二零一零年十二月一日起生效；第一職階、薪俸點為350：布紹祥及徐志宏，由二零一零年十二月一日起生效；

黃健創，第三職階首席技術輔導員，薪俸點為380，由二零一零年十一月十六日起生效；

馮永森，第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275，由二零一零年十一月二十八日起生效；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 4 de Outubro de 2010:

Lo Wan Chi, técnica de 2.ª classe, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir de 25 de Outubro de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, de 5 de Outubro de 2010:

O seguinte pessoal — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Sam Mai Lin, como técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 28 de Novembro de 2010;

Ieong Im Im, como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 2 de Novembro de 2010;

Técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370: Lei Kuok In, a partir de 2 de Novembro de 2010 e Cheok Lai Man, a partir de 1 de Dezembro de 2010; 1.º escalão, índice 350: Bo Siu Cheong e Choi Chi Wang, a partir de 1 de Dezembro de 2010;

Wong Kin Chong, como adjunto-técnico principal, 3.º escalão, índice 380, a partir de 16 de Novembro de 2010;

Fong Weng Sam, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 28 de Novembro de 2010;

梁雪麗及高麗嫦，第二職階二等行政技術助理員，薪俸點為205，分別由二零一零年十一月十日及十一月十四日起生效。

聲明

為著有關效力，茲聲明范嘉麗，其放棄本局散位合同第一職階二等技術輔導員的職位，薪俸點為260，有關批示刊登於二零一零年八月十一日《澳門特別行政區公報》第三十二期第二組。

二零一零年十月十八日於教育暨青年局

代局長 梁勵（副局長）

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一零年九月十日作出的批示：

根據15/2009號法律第二條第二款（二）項及第26/2009號行政法規第八條之規定，連同第5/2010號行政法規修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第六條、第二十條和二十一條規定，本局副局長陳澤成因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零一零年十一月三日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一零年十月六日作出的批示：

根據第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，以個人勞動合同（不具期限）方式聘請聶雯婷、黃愛國及梁健婷在本局演藝學院戲劇學校擔任戲劇教師，自二零一零年十月二十日起生效。

摘錄自本局代局長於二零一零年十月十八日作出的批示：

根據第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，方舟在本局演藝學院舞蹈學校擔任舞蹈教師的個人勞動合同續期一年，自二零一零年十二月二日起生效。

二零一零年十月二十日於文化局

局長 吳衛鳴

Leong Sut Lai e Kou Lai Seong, como assistentes técnicas administrativas de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, a partir de 10 e 14 de Novembro de 2010, respectivamente.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Fan Ka Lai desistiu do contrato de assalariamento como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, destes Serviços, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 32/2010, II Série, de 11 de Agosto de 2010.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 18 de Outubro de 2010. — A Directora dos Serviços, substituta, *Leong Lai*, subdirectora.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Setembro de 2010:

Chan Chak Seng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como vice-presidente deste Instituto, nos termos dos artigos 2.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugado com os artigos 6.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 3 de Novembro de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Outubro de 2010:

Nip Man Teng, Wong Oi Kuok e Leong Kin Teng — contratados por contratos individuais de trabalho (sem termo), como professores de teatro do Conservatório, neste Instituto, nos termos do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, a partir de 20 de Outubro de 2010.

Por despacho da presidente, substituta, deste Instituto, de 18 de Outubro de 2010:

Fang Zhou — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como professora de dança da Escola de Dança do Conservatório, neste Instituto, nos termos do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, a partir de 2 de Dezembro de 2010.

Instituto Cultural, aos 20 de Outubro de 2010. — O Presidente do Instituto, *Ung Vai Meng*.

旅遊局**聲明**

為著有關之效力，茲聲明：曾擔任本局人員編制第一職階首席特級行政技術助理員之薛榮碩，因自願退休，自二零一零年十月十七日起，終止於本局之所有職務。

二零一零年十月十八日於旅遊局

局長 安棟樑

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que Sit Weng Seak, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, cessou todas as funções nestes Serviços, a partir de 17 de Outubro de 2010, por motivo de aposentação voluntária.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 18 de Outubro de 2010.
— O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

社會工作局**批示摘錄**

摘錄自本局代局長於二零一零年九月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

楊旺珍及盧杏香，第一職階一等技術輔導員，自二零一零年十一月二日起生效；

袁轉好，第一職階二等診療技術員，自二零一零年十一月四日起生效；

劉志強，第三職階特級技術輔導員，自二零一零年十一月十二日起生效；

林藹瑩及陳美秋，第一職階顧問高級技術員，分別自二零一零年十一月十五日及十一月十六日起生效；

梁欣欣，第一職階一等技術員，自二零一零年十一月十七日起生效。

摘錄自本局代局長於二零一零年九月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

張國偉，第四職階勤雜人員，自二零一零年十月二日起生效；

黎志明，第六職階輕型車輛司機，自二零一零年十月六日起生效；

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL**Extractos de despachos**

Por despachos do presidente, substituto, do Instituto, de 1 de Setembro de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Jeong Wong Chan e Lou Hang Heong, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 2 de Novembro de 2010;

Un Chun Hou, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 4 de Novembro de 2010;

Lau Chi Keong, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, a partir de 12 de Novembro de 2010;

Lam Oi Ieng e Chan Mei Chao, como técnicos superiores assessores, 1.º escalão, a partir de 15 e 16 de Novembro de 2010, respectivamente;

Leong Ian Ian, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 17 de Novembro de 2010.

Por despachos do presidente, substituto, do Instituto, de 3 de Setembro de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Cheong Kuok Wai, como auxiliar, 4.º escalão, a partir de 2 de Outubro de 2010;

Lai Chi Meng Pedro, como motorista de ligeiros, 6.º escalão, a partir de 6 de Outubro de 2010;

盧發和，第七職階勤雜人員，自二零一零年十月七日起生效；

張彩鳳，第六職階勤雜人員，自二零一零年十月七日起生效；

陳成深、倫永錦及盧子綿，第一職階衛生助理員，自二零一零年十月二十日起生效；

區潤鴻及譚柏源，第七職階輕型車輛司機，自二零一零年十月三十日起生效。

摘錄自本局副局長於二零一零年九月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

蘇惠貞、章紅及馬肖梨，第六職階勤雜人員，首兩名自二零一零年十一月四日、最後一名自二零一零年十一月十日起生效；

鄭銀娟及林瑞儀，第四職階勤雜人員，自二零一零年十一月八日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一零年十月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條及第一百四十條的規定，本局確定委任第二職階一等高級技術員陳耀虹獲批准享受長期無薪假，為期四年，自二零一零年十一月四日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一零年十月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款第一)項的規定，在二零一零年九月二十二日第三十八期《澳門特別行政區公報》第二組公佈評核成績中的唯一投考人第三職階特級行政技術助理員黎少萍，獲委任為行政技術助理員職程第一職階首席特級行政技術助理員。

Lou Fat Wo, como auxiliar, 7.º escalão, a partir de 7 de Outubro de 2010;

Cheong Choi Fong Bento, como auxiliar, 6.º escalão, a partir de 7 de Outubro de 2010;

Chan Seng Sam, Lon Weng Kam e Lou Chi Min, como auxiliares de serviços de saúde, 1.º escalão, a partir de 20 de Outubro de 2010;

Ao Ion Hong e Tam Pak Un, como motoristas de ligeiros, 7.º escalão, a partir de 30 de Outubro de 2010.

Por despachos do vice-presidente do Instituto, de 30 de Setembro de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Sou Wai Cheng, Cheong Hong e Ma Chio Lei, como auxiliares, 6.º escalão, a partir de 4 para os dois primeiros e 10 de Novembro de 2010 para o último;

Cheang Ngan Kun e Lam Soi I, como auxiliares, 4.º escalão, a partir de 8 de Novembro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Outubro de 2010:

Chan Yiu Hung Sandy, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, deste Instituto — concedida licença sem vencimento de longa duração, pelo período de quatro anos, nos termos dos artigos 137.º e 140.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Novembro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Outubro de 2010:

Lai Sio Peng, assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 38/2010, II Série, de 22 de Setembro — nomeado, definitivamente, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 14.º, n.º 1, alínea I), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009.

二零一零年十月二十一日於社會工作局

局長 葉炳權

Instituto de Acção Social, aos 21 de Outubro de 2010. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

體育發展局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零一零年十月六日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款第二項，及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註方式修改周美文、周珊珊、高池享、梁志源、黃偉達及潘法洪在本局擔任職務的編制外合同第三條款，晉階為第二職階二等行政技術助理員，薪俸點為205點，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，首五位追溯自二零一零年八月一日及最後一位自二零一零年九月十日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的散位合同第三條款，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯生效日期如下：

何耀祥及許慧珍，晉階至第六職階勤雜人員，薪俸點為160點，追溯自二零一零年七月一日起生效；

蔡加榮及石文輝，晉階至第二職階技術工人，薪俸點為160點，追溯自二零一零年八月一日起生效；

陳文賦、梁麗琴及黃秀芬，晉階至第二職階勤雜人員，薪俸點為120點，追溯自二零一零年八月一日起生效。

摘錄自本局局長於二零一零年十月十一日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款第二項，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註方式修改李仲偉在本局擔任職務的編制外合同第三條款，晉階為第二職階一等技術員，薪俸點為420點，自二零一零年十月十七日起生效。

摘錄自本件簽署人於二零一零年十月十二日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款第一項，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註方式修改賴細珠在本局擔任職務的散位合同第三條款，晉階至第二職階勤雜人員，薪俸點為120點，自二零一零年十一月一日起生效。

聲明

為著有關之效力，茲聲明本局編制外合同第一職階首席行政技術助理員Sandra Micaela Azevedo Antunes，自二零一零年九月十五日起因辭世解除其合同。

二零一零年十月十五日於體育發展局

代局長 戴祖義

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Instituto, de 6 de Outubro de 2010:

Chao Mei Man do Rosário, Chao San San, Kou Chi Heong, Leong Chi Un, Wong Wai Tat e Pun Fat Hong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro, progridem para assistentes técnicos administrativos de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 205, neste Instituto, nos termos dos artigos 13.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Agosto para os cinco primeiros e 10 de Setembro de 2010 para o último, ao abrigo do artigo 118.^o, n.^o 2, alínea a), do CPA.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos de assalariamento, para o exercício de funções neste Instituto, nos termos dos artigos 13.^o da Lei n.^o 14/2009, e 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, com as datas de produção retroactiva de efeitos a cada um indicadas, ao abrigo do artigo 118.^o, n.^o 2, alínea a), do CPA:

Ho Io Cheong e Hoi Wai Chan, progridem para auxiliares, 6.^o escalão, índice 160, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Julho de 2010;

Choi Ka Weng e Seak Man Fai, progridem para operários qualificados, 2.^o escalão, índice 160, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Agosto de 2010;

Chan Man Fu, Leong Lai Kam e Wong Sao Fan, progridem para auxiliares, 2.^o escalão, índice 120, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Agosto de 2010.

Por despacho do presidente do Instituto, de 11 de Outubro de 2010:

Lei Chong Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro, progride para técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 420, neste Instituto, nos termos dos artigos 13.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Outubro de 2010.

Por despacho do signatário, de 12 de Outubro de 2010:

Lai Sai Chu — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato de assalariamento, progride para auxiliar, 2.^o escalão, índice 120, neste Instituto, nos termos dos artigos 13.^o, n.^o 2, alínea I), da Lei n.^o 14/2009, e 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Novembro de 2010.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Sandra Micaela Azevedo Antunes, assistente técnica administrativa principal, 1.^o escalão, contratada além do quadro, por motivo de falecimento, cessou funções neste Instituto, a partir de 15 de Setembro de 2010, inclusive.

Instituto do Desporto, aos 15 de Outubro de 2010. — O Presidente do Instituto, substituto, José Tavares.

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能 分類 Classi- ficação funcional	經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
	編號 Código								
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.				
3-02-1	02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios	200,000.00	2,800,000.00	
	02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos			
3-02-1	02	03	08	00	05	教學 Formação académica			
	02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados			
3-02-1	02	03	09	00	99	其他 Outros	350,000.00		
	05	00	00	00	00	其他經常開支 Outras despesas correntes			
	05	03	00	00	00	返還 Restituições			
3-02-1	05	03	00	00	99	其他 Outras	1,100,000.00		
						總額 Total	2,800,000.00		2,800,000.00

澳門理工學院獨立預算

《04-01-05-00-56 “一國兩制” 研究中心》

Orçamento individualizado do Instituto Politécnico de Macau

«04-01-05-00-56 Centro de Estudos «Um País, Dois Sistemas»

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能 分類 Classi- ficação funcional	經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
	編號 Código							
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
						經常開支 Despesas correntes		
	01	00	00	00	00	人員 Pessoal		10,000.00
	01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
3-02-1	01	01	10	00	00	假期津貼 Subsídio de férias		
	01	05	00	00	00	社會福利金 Previdência social		
3-02-1	01	05	02	00	00	各項補助——社會福利金 Abonos diversos — Previdência social	10,000.00	
	02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços		
	02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能 分類 Classi- ficação funcional	經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
	編號 Código							
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
3-02-1	02	03	02	00	00	設施之負擔 Encargos das instalações	35,000.00	
	02	03	02	01	00	電費 Energia eléctrica		
3-02-1	02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados		35,000.00
	02	03	09	00	01	研討會及會議 Seminários e congressos		
						總額 Total	45,000.00	45,000.00

二零一零年十月二十日於澳門理工學院——秘書長：陳偉民

Instituto Politécnico de Macau, aos 20 de Outubro de 2010. —
O Secretário-geral, Chan Wai Man.

旅遊學院

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

批示摘錄

Extracto de despacho

根據本學院院長於二零一零年十月七日之批示：

Por despacho da presidente do Instituto, de 7 de Outubro de 2010:

徐小麗，本學院第六職階勤雜人員，屬散位合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條第一款b)項及第14/2009號法律第十三條第二款(四)項之規定，其合同獲續期一年，並晉階為第七職階勤雜人員，由二零一零年十一月一日起生效。

Choi Sio Lai, auxiliar, 6.º escalão, assalariada, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e progredindo a auxiliar, 7.º escalão, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, e artigo 13.º, n.º 2, alínea 4), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Novembro de 2010.

二零一零年十月二十一日於旅遊學院

Instituto de Formação Turística, aos 21 de Outubro de 2010. —
A Presidente do Instituto, substituta, Ian Mei Kun.

代院長 甄美娟

土地工務運輸局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自簽署人於二零一零年八月十九日作出的批示：

Por despacho do signatário, de 19 de Agosto de 2010:

應李詠甜的請求，其在本局擔任第一職階首席行政技術助理員的編制外合同自二零一零年十月十九日起予以解除。

Li Weng Tim — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 19 de Outubro de 2010.

摘錄自簽署人於二零一零年八月二十三日作出的批示：

應本局編制內確定委任之第一職階特級行政技術助理員 *Olivia Gregório Madeira* 的請求，自二零一零年十月十九日起免除其職務。

二零一零年十月十九日於土地工務運輸局

局長 賈利安

Por despacho do signatário, de 23 de Agosto de 2010:

Olivia Gregório Madeira — exonerada, a seu pedido, do cargo de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, de nomeação definitiva do quadro destes Serviços, a partir de 19 de Outubro de 2010.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 19 de Outubro de 2010. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年九月二十八日作出的批示：

詹慶心碩士、雅永健碩士及羅少萍碩士——根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其等定期委任獲續期一年，分別擔任地籍處處長、資料處理處處長及資料收集處處長，皆由二零一零年十一月二十七日起生效。

按照本局代局長於二零一零年九月二十八日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃曉欣及陳嘉倫的編制外合同獲續期一年，擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，由二零一零年十一月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年十月七日作出的批示：

惠程勇碩士——根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，由二零一零年十一月二十七日起，以定期委任方式續任為本局地圖繪製廳廳長，為期一年。

二零一零年十月十八日於地圖繪製暨地籍局

局長 陳漢平

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Setembro de 2010:

Mestres *Chim Heng Sam*, *Vicente Luís Gracias* e *Law Sio Peng*, pessoal de chefia destes Serviços — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como chefes da Divisão de Cadastro, da Divisão de Tratamento de Dados e da Divisão de Recolha de Dados, respectivamente, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuírem competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 27 de Novembro de 2010.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 28 de Setembro de 2010:

Wong Hio Ian e *Chan Ka Lon* — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Outubro de 2010:

Mestre *Wai Cheng Iong* — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Cartografia, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 27 de Novembro de 2010.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 18 de Outubro de 2010. — O Director dos Serviços, *Chan Hon Peng*.

港務局**批示摘錄**

摘錄自二零一零年九月二十七日本局局長批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款d) 項之規定，自二零一零年九月二十八日起解除本局與技術工人朱權章所訂立之散位合同。

二零一零年十月二十日於港務局

局長 黃穗文

CAPITANIA DOS PORTOS**Extracto de despacho**

Por despacho da directora desta Capitania, de 27 de Setembro de 2010:

Chu Kun Cheong, operário qualificado — rescindido o contrato de assalariamento celebrado entre esta Capitania, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, vigente, a partir de 28 de Setembro de 2010.

Capitania dos Portos, aos 20 de Outubro de 2010. — A Directora, *Wong Soi Man*.

地球物理暨氣象局**批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年十月七日作出的批示：

根據第15/2009號法律第四條、第五條第一款及第三十一條第一款，並配合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條、第五條及第七條，以及第64/94/M號法令第六條第三款a) 項及第四款的規定，以定期委任方式委任鄧耀民為本局氣象監察中心主任，為期一年，由二零一零年十一月一日起。

按照第15/2009號法律第五條第二款，刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺及因本局的職責有需要填補空缺；

——獲委任人自二零零五年六月起於地球物理暨氣象局擔任二等氣象技術員，自二零零七年十二月起擔任本局二等氣象高級技術員，並自二零一零年六月二十日起以代任方式擔任氣象監察中心主任，其間工作表現卓越，具備豐富的專業知識及工作經驗。基此，並根據其個人履歷顯示，本局認為其具適當的才幹和經驗擔任地球物理暨氣象局氣象監察中心主任。

2. 學歷：

——台灣大學大氣科學系學士；

——台灣大學大氣科學系碩士。

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Outubro de 2010:

Tang Iu Man — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Centro de Vigilância Meteorológica destes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, 5.º, n.º 1, e 31.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 6.º, n.ºs 3, alínea a), e 4, do Decreto-Lei n.º 64/94/M, a partir de 1 de Novembro de 2010.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009 é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e o currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento por razões operacionais destes Serviços;

— O nomeado exerceu as funções de meteorologista operacional de 2.ª classe na Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, a partir de Junho de 2005, desempenhou as funções de meteorologista de 2.ª classe destes Serviços, desde Dezembro de 2007, e desde 20 de Junho de 2010, assumiu o cargo de chefe do Centro de Vigilância Meteorológica, em regime de substituição, mostrando no exercício das suas funções um desempenho excepcional, para além de possuir vastos conhecimentos e experiência profissionais. Nestes termos, consideramos que o nomeado possui aptidão e experiência adequadas para assumir o cargo de chefe do Centro de Vigilância Meteorológica da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Habilitações literárias:

— Licenciado em Ciência Atmosférica pela Universidade de Taiwan;

— Mestre em Ciência Atmosférica pela Universidade de Taiwan.

3. 專業培訓：

- 2005 氣象技術員培訓課程；
- 第二期新任預報員上崗培訓班；
- 第五屆氣候系統與氣候變化國際講習班；
- 氣候變化與季度預報培訓課程；
- 航空氣象人員補充培訓課程；
- 中層公務員基本培訓課程研修班；
- 公務員基本培訓課程。

4. 工作經驗：

- 二零零五年六月至二零零七年十二月擔任地球物理暨氣象局二等氣象技術員；
- 二零零七年十二月起擔任本局二等氣象高級技術員；
- 自二零一零年六月二十日起至今以代任方式於本局氣象監察中心擔任主任。

二零一零年十月二十一日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

3. Formação profissional:

- Curso de formação para meteorologista operacional;
- 2.º Curso profissional de formação para meteorologista;
- 5.º Curso internacional de formação sobre o sistema climático e alterações climáticas;
- Curso de formação sobre as alterações e previsão sazonal;
- Curso de formação para pessoal de meteorologia aeronáutica;
- Programa de Estudos Essenciais para Funcionários Públicos de Nível Intermédio;
- Programa de Estudos Essenciais para Funcionários Públicos.

4. Experiência profissional:

- Meteorologista Operacional de 2.ª classe, da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, de Junho de 2005 a Dezembro de 2007;
- Meteorologista de 2.ª classe destes Serviços, desde Dezembro de 2007;
- Chefe do Centro de Vigilância Meteorológica, em regime de substituição, desde 20 de Junho de 2010 até ao presente.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 21 de Outubro de 2010. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

房 屋 局

批 示 摘 錄

根據第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公佈經由運輸工務司司長於二零一零年十月十三日所核准之樓宇維修基金二零一零年財政年度本身預算第四次之修改：

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extracto de despacho

De acordo com os termos dos artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publica-se a 4.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Reparação Predial para o ano económico de 2010, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Outubro do mesmo ano:

澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					預算名稱 Designação orçamental	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	00	00	00	00	經常開支 Despesas correntes 資產及勞務 Bens e serviços		

澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					預算名稱 Designação orçamental	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	02	00	00	00	非耐用品 Bens não duradouros		
02	02	07	00	00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros		
02	02	07	00	03	清潔及消毒用品 Material de limpeza e desinfecção		50,000.00
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	05	00	00	交通及通訊 Transportes e comunicações		
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos		50,000.00
02	03	07	00	00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda		
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	500,000.00	
02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução		150,000.00
02	03	08	00	02	技術及專業培訓 Formação técnica ou especializada		150,000.00
02	03	08	00	03	專業及技術書刊之製作 Publicações técnicas e especializadas		80,000.00
02	03	08	00	99	其他 Outros		80,000.00
02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados		
02	03	09	00	01	研討會及會議 Seminários e congressos		150,000.00
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados		50,000.00
04	00	00	00	00	經常轉移 Transferências correntes		
04	02	00	00	00	私立機構 Instituições particulares		
04	02	00	00	04	樓宇維修資助計劃 Regulamento do Plano de Apoio Financeiro para Reparação de Edifícios	500,000.00	
04	02	00	00	05	樓宇管理資助計劃 Regulamento de Plano de Apoio Financeiro para a Administração de Edifícios		200,000.00

澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					預算名稱 Designação orçamental	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
04	03	00	00	00	私人 Particulares		
04	03	00	00	02	家庭及個人 Famílias e indivíduos		40,000.00
					總額 Total	1,000,000.00	1,000,000.00

二零一零年十月十二日於樓宇維修基金——行政管理委員會——主席：譚光民——候補委員：張東遠——委員：何燕梅

Fundo de Reparação Predial, aos 12 de Outubro de 2010. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Tam Kuong Man*. — Vogal suplente, *Cheong Tong In*. — Vogal, *Ho In Mui Silvestre*.

建設發展辦公室

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年七月二十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以試用期性質的散位合同方式聘用陸娟娟，自二零一零年九月十三日起，在本辦公室擔任第一職階三等翻譯員，薪俸點350，為期六個月。

摘錄自本辦公室主任於二零一零年八月十二日作出的批示：

范嘉雯及袁明傑——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點260，自二零一零年十月一日起續期一年。

摘錄自本辦公室主任於二零一零年九月一日作出的批示：

邱遠強及謝偉峰——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階一高等級技術員，薪俸點485，自二零一零年十月一日起續期一年。

摘錄自本辦公室主任於二零一零年九月六日作出的批示：

吳家欣——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階二高等級技術員，薪俸點430，自二零一零年十一月十一日起續期一年。

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Julho de 2010:

Lok Kun Kun — contratada por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como intérprete-tradutora de 3.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, neste Gabinete, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 13 de Setembro de 2010.

Por despachos do coordenador deste Gabinete, de 12 de Agosto de 2010:

Fan Ka Man e Iun Meng Kit — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.^o 14/2009, a partir de 1 de Outubro de 2010.

Por despachos do coordenador deste Gabinete, de 1 de Setembro de 2010:

Iao Un Keong e Che Wai Fong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.^o 14/2009, a partir de 1 de Outubro de 2010.

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 6 de Setembro de 2010:

Ng Ka Ian — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.^o 14/2009, a partir de 11 de Novembro de 2010.

聲明**Declaração**

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，第一職階一等技術輔導員黃月媚，屬編制外合同人員，自二零一零年十月一日起終止在本辦公室的職務。

特此聲明

二零一零年十月二十一日於建設發展辦公室

主任 陳漢傑

Para os devidos efeitos se declara que Vong de Assis, Iut Mei, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, cessou as suas funções neste Gabinete, a partir de 1 de Outubro de 2010, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 21 de Outubro de 2010. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Hon Kit*.

環境保護局**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL****批示摘錄****Extractos de despachos**

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年七月十九日作出的批示：

梁麗芬，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同形式聘用在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，為期一年，自二零一零年九月二十七日起生效。

何幹滿，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同形式聘用在本局擔任第一職階二等技術稽查，薪俸點為225點，為期三個月，自二零一零年九月二十一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年九月三日作出的批示：

何毅敏，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同形式聘用在本局擔任第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600點，為期一年，自二零一零年十月二十六日起生效。

二零一零年十月十八日於環境保護局

局長 張紹基

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Julho de 2010:

Leong Lai Fan — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 27 de Setembro de 2010.

Ho Kon Mun — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como fiscal técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 225, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 21 de Setembro de 2010.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Setembro de 2010:

Ho Ngai Man — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 26 de Outubro de 2010.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 18 de Outubro de 2010. — O Director dos Serviços, *Cheong Sio Kei*.

交通事務局**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO****批示摘錄****Extractos de despachos**

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年五月二十六日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Maio de 2010:

Mok Sau Chan — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índi-

共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用莫秀珍在本局擔任第二職階二等高級技術員，薪俸點為455，為期一年，自二零一零年八月二十五日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年七月七日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用盧麗芳在本局擔任第一職階勤雜人員，薪俸點為110，為期六個月，自二零一零年八月十八日起生效。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用李少薇在本局擔任第一職階勤雜人員，薪俸點為110，為期六個月，自二零一零年八月二十四日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年七月十九日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，劉淑芬在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年九月一日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為擔任第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，馮坤智在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年九月一日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為擔任第一職階一等車輛駕駛考試員，薪俸點為305。

摘錄自局長於二零一零年七月二十六日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，劉勤遠在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年八月五日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為擔任第二職階一等車輛駕駛考試員，薪俸點為320。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，馮家

ce 455, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Agosto de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Julho de 2010:

Lou Lai Fong — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Agosto 2010.

Lei Sio Mei — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Agosto 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Julho de 2010:

Lau Sok Fan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Fong Kuan Chi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de examinador de condução de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Por despachos do director dos Serviços, de 26 de Julho de 2010:

Lao Kan Un — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de examinador de condução de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Agosto de 2010.

Fong Ka Chao — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nos termos da

就任在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年九月一日起獲續期六個月，並以附註方式修改合約第三條款，轉為擔任第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，José António da Rosa在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年九月一日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為擔任第二職階二等行政技術助理員，薪俸點為205。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Filipe Jose Ng Yee在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年九月一日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為擔任第二職階首席行政技術助理員，薪俸點為275。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李素妹、倪劍鈴、楊志豪、鍾永幟、盧慧雅、林麗芬、林祖棠、徐詩敏、陳素怡、陳嘉恩、古詠珊、鄧敬聰、吳萬昌、謝家賢、老雅詩、李賢慧、香基菊、陳翠珊、楊淑芬、梁建輝、羅凱華、葉麗珍、高美佑、楊金宇及陳詩敏在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年九月一日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為擔任第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃靜賓及梁婉欣在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年九月一日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為擔任第三職階二等技術輔導員，薪俸點為290。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，張振奇、鄭榮基、林旺、羅榮輝、伍定洲及洪振昌在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年九月一日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為擔任第三職階一等車輛查驗員，薪俸點為335。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黎志輝、李溢基、曹裕佳及董日峰在本局擔任職務的編制外合同自

Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2010.

José António da Rosa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Filipe Jose Ng Yee — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, índice 275, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Lei Sou Mui, Ngai Kim Leng, Jeong Chi Hou José, Chong Weng Chi, Lou Wai Nga, Lam Lai Fan, Lam Chou Tong, Choi Si Man, Chan Sou I, Chan Ka Ian, Ku Weng San, Tang Paulo, Ng Man Cheong, Che Ka In, Lou Nga Si, Lei In Wai, Heong Kei Kok, Chan Choi San, Jeong Sok Fan Inês, Leong Kin Fai, Lo Hoi Wa, Ip Lai Chan, Kou Mei Iao, Jeong Kam U e Chan Si Man — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Wong Cheng Pan e Leong Un Ian — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Cheong Chan Kei, Cheng Veng Kei, Lam Wong, Lo Weng Fai, Ng Teng Chao e Hong Chan Cheong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de inspectores de veículos de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Lai Chi Fai, Lei Yat Kei, Tso Yu Kai e Tong Iat Fong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de inspectores de veículos de 2.ª classe, 3.º

二零一零年九月一日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為擔任第三職階二等車輛查驗員，薪俸點為290。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃富強及何國燊在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年九月一日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為擔任第二職階二等車輛駕駛考試員，薪俸點為275。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，羅家明、馮業盛、廖志斌、莫文浩及甘俊傑在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年九月一日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為擔任第三職階二等技術員，薪俸點為390。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，司徒偉明及歐敏華在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年九月一日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為擔任第二職階二等高級技術員，薪俸點為455。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄭國謀在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年九月一日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為擔任第三職階二等高級技術員，薪俸點為480。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，吳金楊在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年九月二十三日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為擔任第二職階一等車輛駕駛考試員，薪俸點為320。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李嘉儀在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年九月二十五日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為擔任第三職階二等技術輔導員，薪俸點為290。

摘錄自局長於二零一零年七月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

escalão, índice 290, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Vong dos Santos, Fernando Alberto e Ho Kuok San — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de examinadores de condução de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Lo Ka Meng, Fong Ip Seng, Lio Chi Pan, Mok Man Hou e Kam Chun Kit — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 390, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Si Tou Wai Meng e Ao Man Wa — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Cheang Kuok Mao — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Ung Kam Ieong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de examinador de condução de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Setembro de 2010.

Lei Ka I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Setembro de 2010.

Por despachos do director dos Serviços, de 28 de Julho de 2010:

Yu Mio Cheng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnica administrativa espe-

則》第二十五條及第二十六條的規定，余妙菁在本局擔任第一職階特級行政技術助理員的編制外合同自二零一零年八月六日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，林楚嫻在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同自二零一零年八月十日起獲續期六個月。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，林楚君在本局擔任第一職階二等行政技術助理員的編制外合同自二零一零年八月十日起獲續期六個月。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，張自強在本局擔任第一職階二等高級技術員的編制外合同自二零一零年八月十一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李漢邦在本局擔任第一職階二等技術員的編制外合同自二零一零年八月十六日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄧勵芳在本局擔任第一職階二等高級技術員的編制外合同自二零一零年八月十六日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃家浩、李佩儀及蔣金珠在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同自二零一零年九月一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄭兆基及梁鉅笙在本局擔任第一職階二等高級技術員（資訊範疇）的編制外合同自二零一零年九月一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁嘉慧在本局擔任第一

職階一等技術員的編制外合同自二零一零年八月六日起獲續期一年。

Lam Cho Sim — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Agosto de 2010.

Lam Cho Kuan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Agosto de 2010.

Cheong Chi Keong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Agosto de 2010.

Lei Hon Pong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Agosto de 2010.

Tang Lai Fong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Agosto de 2010.

Wong Ka Hou, Lei Pui I e Cheong Kam Chu — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Kong Sio Kei e Leong Koi Sang — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, área de informática, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Leong Ka Wai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM,

職階首席技術輔導員的編制外合同自二零一零年九月四日起獲續期一年。

摘錄自局長於二零一零年八月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李欣在本局擔任第一職階二等技術員的編制外合同自二零一零年八月十六日起獲續期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年八月二十四日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用之第一職階二等技術員陳健波，自二零一零年九月一日起，獲訂立新散位合同，為期六個月，職級為第一職階二高等級技術員，薪俸點為430。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用之第二職階二等技術輔導員馮文正，自二零一零年九月二十五日起，獲訂立新編制外合同，為期一年，職級為第一職階二等技術員，薪俸點為350。

應本局編制內確定委任之第一職階特級行政技術助理員黃偉雄的請求，自二零一零年九月一日起免除其職務。根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，於同日起與其訂立編制外合同，職級為第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期一年。

二零一零年十月十四日於交通事務局

局長 汪雲

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Setembro de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, de 5 de Agosto de 2010:

Lei Ian — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Agosto de 2010.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Agosto de 2010:

Chan Kin Po, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado — celebrado novo contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Fong Man Cheng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Setembro de 2010.

Vong Vai Hong — exonerada, a seu pedido, do cargo de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, de nomeação definitiva do quadro destes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2010, em que foi celebrado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 14 de Outubro de 2010. — O Director dos Serviços, Wong Wan.

科技委員會秘書處

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年九月二十八日作出的批示：

根據第16/2001號行政法規第八條第三款（二）項、第14/2009號法律第八條第二款（二）、（三）項及第四十五

SECRETARIADO DO CONSELHO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Setembro de 2010:

Tin Un Cheong — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 2.º escalão, índice 160,

條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用田源昌在本委員會秘書處擔任第二職階輕型車輛司機職務，為期一年，薪俸點為160，自二零一零年十一月十五日起生效。

摘錄自本人於二零一零年十月十九日作出的批示：

根據第16/2001號行政法規第八條第三款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，林振誠在本委員會秘書處擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合同自二零一零年十一月十五日起續期一年。

根據第16/2001號行政法規第八條第三款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，謝偉明在本委員會秘書處擔任第二職階二等高級技術員職務的編制外合同自二零一零年十一月十五日起續期一年。

根據第16/2001號行政法規第八條第三款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，李敏妍在本委員會秘書處擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同自二零一零年十一月十六日起續期一年。

二零一零年十月二十二日於科技委員會秘書處

秘書長 梁寶鳳

neste Secretariado, nos termos dos artigos 8.º, n.º 3, alínea 2), do Regulamento Administrativo n.º 16/2001, 8.º, n.º 2, alíneas 2) e 3), e 45.º da Lei n.º 14/2009 e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Novembro de 2010.

Por despachos da signatária, de 19 de Outubro de 2010:

Lam Chan Seng, técnico superior principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Secretariado — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 8.º, n.º 3, alínea 2), do Regulamento Administrativo n.º 16/2001, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Novembro de 2010.

Che Wai Meng, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste Secretariado — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 8.º, n.º 3, alínea 2), do Regulamento Administrativo n.º 16/2001, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Novembro de 2010.

Lei Man In, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Secretariado — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 8.º, n.º 3, alínea 2), do Regulamento Administrativo n.º 16/2001, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Novembro de 2010.

Secretariado do Conselho de Ciência e Tecnologia, aos 22 de Outubro de 2010. — A Secretária-geral, *Leong Pou Fong*.